ANNO LX[illegible] — Sabbado 2[illegible] de Novembro de 1899 — NUMERO 266

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1899

O Socialismo europeu

Offerece real interesse o Congresso Socialista allemão que acaba de reunir-se em Hanovre e que vai dando o que fallar a todos os grandes orgãos da Europa, uma vez que alli se tera' opportunidade de resolver sobre a questão de tactica que abriu tão fundas divergencias ultimamente no seio do partido e sobre a qual não reina harmonia de vistas mesmo no seio do comité director.

Isto quer dizer simplesmente que o socialismo allemão esta' em uma crise que se reflecte nos outros paizes, porquanto no dominio das ideias, duas escolas evidentemente se destacam: uma representada em Eduardo Bernestein, um dos mais fervorosos discipulos de Marx e que acaba de adoptar uma nova doutrina conciliadora com os interesses de momento e talvez mais de accordo com o espirito geral da época; e a outra representada pela velha guarda que absolutamente nada quer ceder de suas opiniões revolucionarias e que entende por uma verdadeira traição aos principios o novo caminho de reformas que se quer abrir ao partido socialista.

O que é verdade, porém, é que, ou porque o nome aureolado de Bernestein por si seja sufficiente para impor o respeito ás suas opiniões ou porque essas opiniões se inspiram melhor ás necessidades sociaes da época e visam uma transformação lenta e sem abalos e portanto, collocada n'um terreno mais pratico—o que é verdade incontestavel é que a nova doutrina tem abalado seriamente os espiritos, não somente dos que fazem causa commum no partido, como tambem dos orgãos mais autorisados da opinião que, imparcialmente e a' luz serena da verdade e dos principios, tem procurado analysar detidamente o assumpto n'esta nova phase em que se apresenta como uma concessão a' transicção social que atravessamos.

No ponto de vista doutrinal, conforme nos dão a conhecer auctorisados orgãos da imprensa, as objecções do illustre publicista visam a concepção materialista da Historia (isto é, a affirmativa que a evolução das sociedades é exclusivamente determinada pelas relações materiaes das classes) e sobre o ponto da tendencia da miseria a tomar proporções e da propriedade a concentrar-se em menor numero de mãos, bem como a ideia da lucta de classes ou processos revolucionarios. Bernestein tomou a hombros, a' luz de trinta annos de historia social, o exame dos postulados, dos principios fundamentaes do Socialismo como Marx formulou no Congresso d'Erfurt nos artigos de um programma; e d'ahi parte a inquerir das necessidades presentes, examinando o methodo, o que é preciso fazer em face dos partidos que ficam em contacto, quaes as allianças que se possam considerar legitimas, bem como indaga seriamente, analysando o problema em suas multiplas faces e complexos detalhes, qual a medida mais consentanea com o interesse geral de momento e o agitado periodo historico que se atravessa; isto é, si se deveria accentuar o caracter revolucionario do partido ou, ao contrario, proclamar o opportunismo.

N'estes differentes pontos de vista, o illustre publicista, mantendo o ideial longinquo da transformação total da sociedade, que é a propria base do socialismo, bem como a apropriação collectiva dos meios de producção—inclina-se entretanto para a solução que se classifica de transaccionaes e que os exaltados classificam de traição ao ideial legitimo que é a bandeira de guerra do partido.

Assim procedendo, Bernestein proclama a urgencia de conseguir resultados de ordem pratica e immediata, acompanhando a evolução natural do progresso humano, fazendo alguma coisa em beneficio da geração actual, cujo interesse elle colloca acima de uma hypothetica posteridade.

Taes são em synthese as novas ideias opportunistas que illustres chefes socialistas acceitam e proclamam. Qual sera' o resultado dos novos principios? E' de crer que mais positivos a attender-se que elles se collocam n'um terreno relativamente pratico e alheio aos utopistas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Outubro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos o incluso processado concernente a representação do juiz de direito de Barreiros contra o modo pelo qual no municipio de Rio Formoso se procedeu o calculo da taxa devida á Fazenda do Estado no inventario dos bens deixados pelo surdo mudo. João Baptista Xavier Paes Barretto, cabendo-vos providenciar no sentido de não ser prejudicada a mesma Fazenda, conforme o final do vosso officio n. 437, de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos o processado annexo, relativo ás usinas Ruz de Dentro, Santa Cruz e Pão Sangue que recommendo-vos que determineis com urgencia todas as medidas constantes ao despacho que exarei nessa data no mesmo processado, de modo a não serem prejudicados os interesses da Fazenda na cobrança dos impostos a que estão sujeitos os productos das usinas de que se trata.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros.—Não podendo o poder executivo tomar por si providencias sobre o officio constante dos vossos officios de 19 a 26 de Junho findo, transmitto-vos cópia do parecer emittido pelo Dr. procurador fiscal, de accordo com o qual recommendei ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda que agisse na esphera de suas attribuições de modo que a Fazenda do Estado não seja prejudicada na sua arrecadação.

Ficam assim respondidos os vossos citados officios.

Ao Sr. engenheiro fiscal das usinas.—Communico-vos, para vosso conhecimento que nesta data determinei ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuada a cobrança dos impostos a que estão sujeitas as usinas Raiz de Dentro, Santa Cruz e Pão Sangue e recommendo-vos toda toda a vigilancia e fiscalisação, não se permittindo a baldeação das cannas desta duas ultimas, para o transporte das usinas, a que são ellas vendidas, senão depois de satisfeito o pagamento da importancia da avaliação das safras.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Outubro de 1899.

N. 554.—Sr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos que fica sem effeito a recommendação constante de meu officio n. 545, de 17 do corrente, relativamente a admissão nesse estabelecimento do menor Paulo de Alencar, filho de Domingos de Lima, em vista dos motivos por vós apresentados, na informação de 16 deste mez.

N. 555.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, sob n. 121, autoriso-vos a desligardes do quadro desse estabelecimento o alumno Francisco Antonio Tavares, em vista das razões por vós apresentadas.

— Hoje, perante a congregação respectiva, ao meio dia, na Escola de Engenharia, realisar-se-ha a defeza de theses apresentadas pelo engenheiro Augusto Victor Martins, candidato no concurso de lente substituto da 1.ª secção.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1899

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Peço-vos que vos digneis de providenciar para que tenham passagens em carro de primeira classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação Central a de Antonio Olintho o Dr. Francisco de Faria Castro e sua senhora.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Francisco Alves dos Santos, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumio, nesta data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Correntes para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear Manoel Marinho Falcão para o cargo de delegado do municipio de Ouricury, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio do Rego Barros, enfermeiro da Casa de Detenção e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe noventa dias de licença com dous terços dos respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de oito dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandei pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 16$560, que lhe é devida, de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Agosto proximo passado, conforme os documentos juntos, correndo a despeza pela verba do art. 1 § 1 n. 81, do orçamento vigente, conforme as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 452, de 19 do corrente.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao Sr. capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga.—Sciente, pelo vosso officio-circular n. 3, de 18 do corrente, de que assumistes nessa data o exercicio do cargo de capitão do porto deste Estado, para o qual fostes nomeado por portaria do Ministerio da Marinha de 29 de Setembro proximo findo, agradeço vos a attenciosa communicação e os offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me na mencionado officio.

— Ao Sr. coronel commandante das forças militares de policia.—Approvo a deliberação que tomastes mandando excluir do estado effectivo do corpo de Policia Urbana e apresentar ao commandante do cruzador-torpedeiro «Tupy» conforme foi pelo mesmo commandante requisitado em officio de 19 do corrente, o carcereiro João Francisco de Oliveira visto verificar-se chamar-se Manoel Corrêa e ser desertor do cruzador «Benjamin Constant», o que vos declaro em resposta ao officio n. 1593 de 21 deste mez.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão de infanteria, a praça João Ignacio de Sant'Anna, de que tratastes em officio n. 1418, de 14 do corrente e entregal-a á justiça do municipio de Itambé, perante a qual está sendo processado pelo facto a que o mencionado officio se refere.

— Ao mesmo. Approvo a deliberação que tomastes, mandando prender por 2 dias e rebaixar do posto que [illegible] ao cabo [illegible] das forças sob vosso commando Francisco José da Silva Merelles, pelo acto de indisciplina que praticou a bordo do cruzador torpedeiro «Tupy», quando para alli conduzia o desertor Manoel Corrêa, o que vos declaro, em resposta ao officio n. 1509 de 21 do corrente.

— Ao Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Peço-vos que providencieis afim de que ás 7 horas da noite de hoje se ache na estação central um trem especial, afim de conduzir para o municipio de Victoria os officiaes do Corpo de Policia que para alli seguem acompanhados de um contingente da força publica, e bem assim quanto ao transporte no mesmo trem de cinco cavallos.

Da despeza respectiva apresentar-me-eis conta afim de ser autorisado o pagamento.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 576 de 20 do corrente, nomeou Francisco de Paula Pereira da Silva para o logar de carcereiro da cadeia de Jaboatão, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Outubro de 1899.

Officio:

Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Deferindo nesta data o requerimento da professora Amelia Rosa do Brazil de quem tratastes em officio n. 337 de 21 do corrente, declaro-vos que deve produzir os devidos effeitos a inclusa portaria de 26 de Agosto ultimo, prorogando por 60 dias com metade do ordenado a licença em cujo gozo se achava a peticionaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Outubro de 1899.

N. 556.—Sr. Dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Sr. João Guilherme de Pontes dez transversinas das que foram retiradas da ponte 7 de Setembro, afim de serem transportadas para o municipio de Caruarú, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada e annexa ao vosso officio n. 871 de 20 do corrente, que fica assim respondido.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação concedida pela lei orçamentaria n. 407 de 28 de Junho do corrente anno,—Disposições Geraes—art. 1 cap. I, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 10:000$000 afim de occorrer ás despezas que forem effectuadas no intuito de prevenir o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado.

N. 557.—Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto a vossa approvação o acto junto por cópia pelo qual usando da autorisação que me foi concedida pela lei n. 407 de 28 de Junho do corrente anno,—Disposições Geraes—art. 1· cap. I, resolvi abrir um credito extraordinario na importancia de 10:000$000, afim de occorrer ás despezas que forem effectuadas no intuito de prevenir o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado.

N. 558.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto, incluso, para os fins convenientes, cópia do acto deste data, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 10:000$000, afim de occorrer ás despezas que forem effectuadas no intuito de prevenir o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado.

N. 559.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providencise no sentido de ser posta, com urgencia, e por via telegraphica a disposição da Legação Brazileira em Paris a quantia de frs. 1.000 que se destina a acquisição do serum Yersin e da vaccina de Haffkine, correndo a despeza pelo credito extraordinario, aberto nesta data para occorrer as despezas que forem effectuadas, no intuito de prevenir o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado,

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Ildefonso da Silva, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir as funcções de 2º Tabellião, Escrivão do Civel Crime e annexos do municipio de Barreiros para o que foi nomeado por acto de 22 de Setembro proximo findo.

Officios:

Ao [illegible] Tribunal de Justiça.—Peço-vos que providencieis no sentido de me ser remettida nova guia de sentenciado Manoel B[illegible] Bezerra das Neves, condemnado por Accordão de 13 de Julho de 189[illegible] á pena de 30 annos de prisão simples, visto não ter sido recebida pelo Juiz de Direito do municipio de Iguarassú a que foi [illegible] em data de 1 de Setembro d'aquelle anno, conforme declarou o Escrivão desse Tribunal na informação que acompanhou o vosso officio n. 1076 de 16 do corrente.

— Ao Dr. Juiz de Direito de Floresta. Tendo tido conhecimento, em virtude de communicação do Juiz de Direito de Tacaratú, de que se acha refugiado na cidade de Agua Branca do Estado de Alagôas o criminoso Julio Soares da Silva, pronunciado nesse municipio em crime de morte, recommendo-vos que me remettais, com urgencia os documentos de que trata o artigo 1º n. 7 do Decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892 afim de se poder solicitar do Governo d'aquelle Estado a extradicção do referido criminoso.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú.—Para que possa ter logar o pedido de extradicção dos criminosos João Delfino de Barros e Justino Soares da Silva pronunciados em crime de morte nesse municipio e no de Floresta e presentemente refugiados na cidade de Penedo e no de Agua Branca do Estado de Alagôas, conforme consta do vosso officio de 19 do corrente, recommendo-vos que me remettais, com urgencia os documentos de que trata o artigo 1º n. 7 do Decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892, justificativos da extradicção.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Manoel Caetano Lins de Albuquerque Nó assumio em 1 de Setembro proximo findo o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Alagôa de Baixo na qualidade de 1º supplente, conforme participou em officio de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 465, de 21 do corrente mandei pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 43, do orçamento vigente, ao 2º sargento Augusto Ferreira do Nascimento, a quantia de 14$574 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Carpina, do municipio de Pão d'Alho, nos mezes de Julho e Agosto ultimos e bem assim escripturar a de 10$531 afim de lhe ser opportunamente paga, de igual procedencia nos de Maio e Junho deste anno, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 463, de 20 do corrente, mandei pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 38, do orçamento vigente, ao de ento Cesario Peixoto Catuaba a quantia de 57$840, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o trimestre de Julho a Setembro deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 462 de 20 do corrente, mandei pagar ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 243$250 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despeza pela verba consignada no art. 1º § 1º n. 42 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 24 de Outubro de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 1º § 1º n. 69 do orçamento vigente mandei pagar a Agnello Honorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca Publica, a quantia de (29$200) vinte e nove mil e duzentos réis, a que tem direito proveniente de despezas realizadas com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento no mez de Setembro proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Dr. Director interino da Bibliotheca Publica.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento da professora em disponibilidade Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque de quem tratastes em officio n. 464 de 21 do corrente, recommendo-vos que pela Caixa do Monte Pio mandeis restituir a peticionaria a quantia de 11$150 que indevidamente lhe foi descontada de seus vencimentos, a titulo de mensalidades para o mesmo Monte Pio.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam abonadas as faltas que, por motivo de molestia deu no exercicio do seu cargo durante o mez de Setembro proximo findo Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3º Official da 2ª Secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica.

—Ao mesmo.— Deferindo nesta data o requerimento do Padre L. Giordani, de quem tratastes em vossa informação n. 461, de 20 do corrente, recommendo vos que mandeis entregar-lhe verba do art. 1. § 3. N. 20 do orçamento vigente a quantia de dois contos de réis da subvenção correspondente trimestre de Julho a Setembro proximo findo, concedida ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Escola Normal—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que tendo em vista informação que prestastes em officio de hontem deferio nesta data o requerimento em que a alumna Francisca das Chagas Villa Bôas pedio permissão para prestar exame das materias do 3· anno depois de approvada nas do 2·.

—Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Correntes.—De ordem do Exm. Sr. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, remetto-vos um livro de talão para titulos de eleitores, ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio datado de 20 do corrente.

—Ao Presidente do Conselho Municipal de Alagôa de Ingazeira.—O Exm. Sr. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado [illegible] officio [illegible] de 9 do corrente [illegible] de [illegible] e Flores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

N. 560—Ao mesmo mandae entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria [illegible] Lu[illegible] da Silva Mafra a quantia de 11$420 para a execução de um telegramma a Legação Brazileira em Paris, correndo a despeza pelo credito extraordinario de 10:000$000 aberto para occorrer as despezas que forem effectuadas afim de prevenir o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado.

N. 561— Sr. Ministro Plenipotenciario em Paris. Confirmo telegramma que nessa data vos dirigi pedindo o obsequio de enviardes com urgencia serum Yersin e vaccina Haffkine em quantidade sufficiente para prevenir a hypothese de invasão da peste bubonica neste Estado.

Conforme vos declarei no referido telegramma a casa Mallet Freres & C. dessa praça foi autorisada a entregar a essa Legação a quantia de mil francos para occorrer as despezas com a satisfação de meu pedido.

Certo de que estareis de bom grado [illegible] apresento-vos os meus agradecimentos e aproveito a opportunidade para scientificar-vos os protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 24 Outubro de 1899.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereram Azevedo & C. Moreira & C. proprietarios das fabricas Caxias e Lafayette e tomando em consideração as razões adduzidas pelos peticionarios, resolve conceder-lhes dispensa das multas em que incorreram pela falta de pagamento de impostos de exercitos anteriores com as condição de fazerem effectivo os pagamentos até 31 do corrente ficando os peticionarios sujeitos ás custas vencidas, dependendo este acto da approvação do Congresso Legislativo á apreciação do qual, nesta data o submetto.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover os terceiros escripturarios Alfredo Luiz de Barros Cardozo e Manoel Barbosa de Araujo da 1ª Secção da Recebedoria para exercerem os mesmos cargos na 4ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, e desta para aquella os terceiros officiaes José Eugenio Moreira Alves e Julio Bezerra da Silva; ficando o funccionario Manoel Barbosa de Araujo dispensado do cargo de fiel interino do Thesouro daquella Repartição.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2º official da 3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, Augusto Frederico Moreira e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com ordenado para tratar de saude onde lhe convier.

Mensagem:

Remetto a vossa apreciação acompanhado do respectivo processado, o acto deste junto por copia, com o qual attendo ao que requereram Azevedo & C. Moreira & C. e Moreira & C. proprietarios das Fabricas Caxias e Lafayette resolvi conceder lhes dispensa das multas relativas a impostos devidos pelos mesmos negociantes em exercicios anteriores com a condição de tornarem effectivos os pagamentos dos alludidos impostos até o dia 31 do corrente:

Officios.

Ao Sr. Dr. Procurador dos feitos da Fazenda.—Remetto-vos para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa do acto desta data, em virtude do qual foram attendidos os proprietarios das Fabricas Caxias e Lafayette, quanto ao pedido que fizeram para serem dispensados das multas em que incorreram pela falta do pagamento de impostos em exercicios anteriores.

Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.—Determino-vos que providencieis no sentido de serem os abonos de impostos assignados pelos respectivos empregados que os fizeram afim de reconhecer a quem cabe a responsabilidade na cobrança indevida por meio executivo, e assim evitar as constantes reclamações que se fazem nesse sentido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Novembro de 1899.

Antonio Marques da Silva, conhecido por Antonio Eugenio, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do batalhão de policia militar deste Estado, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito por ter destacado da villa de Amaragy, para a cidade da Victoria, em 24 de Dezembro do anno proximo passado, como da cidade da Victoria, para a do Rio Formoso a 7 do corrente mez.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 39$840, proveniente do fornecimento de agua e luz que fez a cadeia da cidade da Victoria, a contar de 14 de Junho a 30 de Setembro do corrente anno. — Exhiba documento do qual conste o numero de praças diarias e o de luzes que teve a cadeia no periodo que indica.

Martiniano Elysio Paes Barretto, alferes do batalhão de infanteria Estadoal, solicitando o abono de ajuda de custo a que tem direito por ter de seguir destacado para o municipio de Canhotinho.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da importancia de fornecimento d'agua e luz por elle feito a cadeia do municipio da Victoria, do 1.º de Janeiro a 30 de Setembro ultimo quando delegado de policia no referido municipio.—Exhiba documento do qual conste o numero de presos diarios e o de luzes que teve a cadeia no periodo que indica.

Manoel Vicente de Souza, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na cidade de Goyanna, pedindo pagamento dos alugueis do referido predio a contar de 1.º de Julho a 30 de Setembro ultimo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Renato Cavalcante de Albuquerque G[illegible], juiz municipal de I[illegible]ras[illegible], pedindo providencias no sentido de lhe ser pago pelo Thesouro do Estado o augmento a que de direito lhe cabe por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito daquelle municipio de 21 a 30 de Setembro e de 1 a 26 de Outubro do anno passado, na vaga deixada pelo juiz de direito do mesmo.—O supplente em direito a quantia de 559$118 réis pelo exercicio do cargo de juiz de direito de Iguarassú, no periodo que allega, a qual tem de ser escripturada e opportunamente paga, e depois que recolher ao Thesouro a de 216$658 réis que recebeu de seus vencimentos de juiz municipal, correspondentes aos dias 1 a 26 de Outubro do anno proximo passado.

Em additamento aos despachos de 22 de Novembro de 1899

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os ordenados que lhe competem por ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio de 6 de Dezembro de 1898 a 28 de Fevereiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 23 do corrente

Schnob Bo[illegible]mer & C., pedindo permissão para que o navio de vela «R[illegible]» de nacionalidade italiana vá deste porto ao archipelago de Fernando de Noronha tomar carregamento de phosphato [illegible].—Como requerem.

Luiz P. de Oliveira Faria, gerente da Empreza do Jornal do Recife pedindo pagamento da quantia de 80$000 proveniente da impressão de 2.000 exemplares de medidas hygienicas.—Attendido com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 42:472$370, importancia do gaz consumido na illuminação da Capital durante o mez de Outubro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
A Peregrino.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Novembro de 1899.

Herminia Dacaria de Paula, pedindo pagamento da quantia que se acha em seu favor escripturada, proveniente de obras executadas por seu finado marido.—Pague-se pela verba do art. 1 § 3 n. 15 do orçamento vigente.

Dia 22

Antonio Simeão das Merces Proto continuo da Secretaria da Justiça, pedindo isenção do Monte Pio Estadual, por quanto gosa o peticionario dos favores do Monte Pio Federal.—Deferido.

Ferreira Rodrigues & C., contribuinte da classe n. 6.—Nego provimento ao presente recurso.

Os recorrentes foram de accordo com as informações, devidamente incluidos nos mappas para o pagamento dos impostos relativos as classes sob ns. 4 e 6, as quaes podem ser collectadas cumulativamente, na conformidade da 2· parte do n. 4, § 4· art. 2· da lei n. 407 deste anno.

Dia 23

D. Maria da Exaltação Algonez Cabral, pedindo sua exclusão do mappa organisado para pagamento do imposto da classe n. 41.—Attendido.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 252.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Cordeiro de Lima e Maximiano Candido Ferreira, vindos do municipio de Caruarú, o primeiro como criminoso na Lagôa do Monteiro do Estado da Parahyba e o ultimo como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Luiz das Chagas, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Euzebio de Sant'Anna, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem, na rua do Vigario n'aquella freguezia, o individuo de nome Joaquim Luiz das Chagas, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em João Felippe de Sant'Anna.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Em data de 19 do corrente no districto de Catende, do municipio de Palmares, os individuos Clariado do Nascimento e Manoel Pereira, travaram lucta entre si dando em resultado sahir o primeiro gravemente ferido.

O subdelegado respectivo procede as diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Triumpho me foi participado que, no dia 7 deste mez no lugar Caldeirão dos Barros, do referido municipio, Francisco Florentino d[illegible] e mais quatro individuos, armados de bacamarte, assassinaram barbaramente a Miguel Gomes da Silva.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei contra os criminosos que lograram evadir-se, logo após a perpetração do crime.

— O delegado de policia do municipio de Gameleira capturou em data de 11 do corrente [illegible] recolheu á cadeia d'aquella loc[illegible]

dade os individuos Manoel Thomaz da Silva e Antonio José dos Santos, por crime de furto de cavallo.

— Participou-me o subdelegado do districto da Varzea que, no dia 20 deste mez apprehendeu em poder dos individuos José Cypriano de tal e João Bernardo Pereira da Cunha, vulgo João do O', dois cavallos furtados que ficam depositados n'aquella subdelegacia até que sejam entregues a quem de direito fôr.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Heliodoro de Carvalho, autor do ferimento praticado em Luiza Ribeiro dos Santos.

— O cidadão Henrique Ladislão da Silva Araujo, reassumio em data de 23 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Arrayal.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.

Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Dr. Governador do dia 24 de Novembro de 1899

Fabianna Primo Espirito-Santo, João João Francelino Domingues Carneiro, Leoncio Quintino de Castro Leão, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Pedro Alexandrino Maia e Silva, diversas petições, Cardoso Pinto & C., Flora Barral da Fonseca.—Informe a 1.ª Secção.

Marcelino Francisco de Assis José Francisco do Carmo.—Certifique se.

Manoel Tavares de Miranda.—Junte o respectivo conhecimento.

Rodrigues Lima & C., diversas petições.—Informe a 3.ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 24 de Novembro de 1899

Armando da Silva Maia, Francisca Nogueira de Mello e José Antonio da Motta Guimarães.—Deferidos, pagando os emolumentos legaes.

Antonio Ildefonso Vianna.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Antonio Martins da Silva.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

José Fernandes Lima e Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Deferidos, pagando os emolumentos e cingindo-se ao requerido.

Manoel do Rego Penna de Macedo.—Indeferido em vista das informações do Fiscal.

Prefeitura Municipal do Recife, 24 de Novembro de 1899.

O PORTEIRO
Manoel de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

PARANA'

Foi adiada para 30 do corrente a reunião do congresso do partido republicano para escolha dos candidatos.

A convenção do partido republicano federal reune-se para o mesmo fim no dia 28.

— No dia 10 seguio para o Rio, no paquete «Porto Alegre», o coronel Theophilo Soares Gomes, prestigioso membro da commissão executiva do partido republicano.

Esta commissão continúa a ter o apoio de todos os directorios locaes.

— O Dr. João de Menezes Doria convocou pelo seu jornal uma reunião politica para o dia 12, afim de eleger o directorio de um terceiro partido, que elle vai crear em opposição ao governo estadoal.

E realisada effectivamente essa reunião politica, foram nomeados para o directorio do nosso partido, que é denominado «doristas» os Drs. Doria e W[illegible], major Alencar, capitão Velasco, Joaquim Pedroso, Antonio Badiziak, Luciano Stenzel, Henrique Withers e Miguel Bevilacqua.

Nenhuma impressão causou a organisação do novo partido, cujo directorio em seu manifesto, que foi publicado a 13, declarou deposto o actual directorio do partido republicano e substituido pelo acima indicado, acclamado por pequeno grupo de partidarios do Dr. Doria.

Consta, no entretanto, que a commissão executiva do partido republicano, composta do general Cardoso Junior, Drs. Generoso Marques, Silveira da Motta, Pacheco Lima, Correia de Freitas, David Carneiro, coronel Theophilo Soares e Ferreira Correia, e prestigiada por todos os chefes e directorios locaes, considerando ridicula a deposição, não se dará ao trabalho de responder a semelhante manifesto.

— Os orgãos dos seus partidos, governista e republicano, têm-se abstido de responder aos ataques, pelo jornal do Dr. Doria.

—Tem-se como assentada a exclusão do Senador Lacerda da chapa do partido do partido do Governador do Estado para a proxima eleição federal.

Consta que será substituido pelo actual deputado Brazilio Luz, parente do Governador e é corrente que o Sr. Lacerda reagirá.

—Por meio de uma carta dirigida á «Gazeta do Povo,» que a publicou D. José Bispo desta Diocese, declara litteralmente falsa e evidente apocrypha a enclica attribuida ao Papa publicada pela Tribuna de Valparaizo, e transcripta por diversos jornaes brazileiros sobre o celibato ecclesiastico.

S. Exc. que tomou parte no Concilio dos Prelados da America Latina, affirma, sob palavra de honra, que não somente o Papa não se occupou do celibato dos padres, como este ponto de disciplina ecclesiastica não foi objecto de conversa e muito menos de discussão entre os Bispos.

— Em consequencia da troca de officios em linguagem inconveniente entre o Dr. Carvalho Chaves, secretario do interior, e o Dr. Alderico Bastos, director de Instrucção Publica, este pedio e obteve demissão.

— A um telegramma do Prefeito de S. José da Boa-Vista, noticiando grassar a febre amarella na Aldêa, Estado de S. Paulo, o Governador respondeu:

"Deve a Camara, estabelecer cordão sanitario, podendo para esse fim utilisar a força policial ahi existente, afim de impedir communicação com a Aldêa, competindo ao Governo de S. Paulo empregar as medidas tendentes a debellar a molestia".

— Annunciam os jornaes da opposição que a Camara Municipal da Capital vai comprar, por 140 contos, para servir de paço municipal, um predio sito á rua 15 de Novembro, e propriedade de sobrinhos do Governador.

Tacham essa operação de escandalosa, pela exorbitancia do preço e a Camara, individada, [illegible] poder satisfazer seus compromissos [illegible] realizar os melhoramentos urgentes.

— A Gazeta do Povo profliga, o escandalo da [illegible] de vales impressos já com o nome e [illegible] credor certo, e determinado para [illegible] dos generos pelas praças do regimento de segurança do Estado, o que as inhibe de procurar melhor e mais barato fornecimento.

BAHIA

O Correio de Noticias, em editorial, declarou que [illegible] não teve causa alguma [illegible] Banco da Bahia, nem [illegible] Cai[illegible]

[illegible]ção, em sessão de 11, apresentou os artigos violentos publicados pelo advogado Eduardo Gomes Ferreira Velloso contra os membros do Tribunal, conselheiros Americo Pinto Barretto e Eustaquio Primo de Seixas.

Invocando o testemunho do mesmo Tribunal para as calumnias arrogadas nas referidas publicações, propoz que fosse inserto na acta um voto de solidariedade com os collegas aggredidos.

A proposta foi approvada unanimemente.

— O *Correio de Noticias*, responsabilisa o Dr. Domingos Guimarães pela perturbação da ordem que houver nas eleições do dia 12; e por sua vez o *Diario da Bahia* por igual motivo, responsabilisa o Governo.

Os partidos trabalham com desmedido ardor, parecendo que o pleito seria muito agitado.

E com effeito, naquelle dia, effectuada a eleição, foi disputada com desusada concurrencia, não constando barulho nas secções da capital, menos do districto de S. Pedro, onde houve, em frente ao edificio em que funccionáram as secções tiros e ferimentos.

Cada parcialidade proclama a victoria do seu candidato a Intendente. O *Correio de Noticias* dá este resultado: Freire Filho, 3.257 votos; Domingos Guimarães, 2.555.

O *Diario da Bahia* dá este: Domingos Guimarães, 2.551: Freire, 2.020.

Desde o dia da eleição e espirito publico tem estado agitado, e no posterior deu se grave conflicto no commercio tiroteiando a força com o povo desde as 3 horas da tarde, havendo muitos tiros e diversos ferimentos, e constando logo terem morrido tres pessoas.

O delegado auxiliar. Augusto Góes, chegando ao bairro commercial para restabelecer a ordem, recebeu uma pedrada, da qual ia sendo victima, continuando o tiroteio.

O commercio todo fechou desde que começou a luta; muitas casas na cidade alta tambem fecharam; e dão-se ataques nas ruas a passagem de cadaveres, estando estacionada uma força de 50 praças municiadas em frente ao *Correio de Noticias* para garantil-o.

Viva impressão domina o espirito publico. Mas a cidade está calma. As ruas estão quasi desertas. Força numerosa de cavallaria e infanteria guarda o commercio, cercando algumas casas donde partiram muitos tiros sobre a força.

A policia verificou, segundo consta, que diversas pessoas do commercio são responsaveis pela perturbação da ordem.

Forte piquete de cavallaria estaciona em frente ao theatro S. João.

Diz-se que o motivo do conflicto foi quererem pregar sobre os boletins do *Diario da Bahia*, collocados na esquina da rua Carlina, annunciando a victoria do Dr. Domingos Guimarães, boletim do *Correio de Noticias*, proclamando a victoria do Dr. Freire de Carvalho, sendo então aggredido o empregado do Correio por um grupo que rasgou os boletins. Acudindo, duas praças que rondavam as immediações foram apedrejadas. Apparecendo em soccorro destas quatro praças de cavallaria, o grupo aggressor recolheu-se ás casas das immediações e, subindo para os andares superiores, atirou sobre as praças garrafas e outros corpos resistentes e dispararam diversos tiros, dos quaes resultou a morte de duas praças, sendo feridos um official e duas praças.

Sciente destas occurrencias, o chefe de policia fez seguir para o logar do conflicto uma força de 20 praças de cavallaria e 30 de infanteria, a qual foi ainda recebida a tiros e projectis atirados dos sobrados, resultando o ferimento de diversas praças e do 1.º delegado.

A policia fez os corpos de delicto e trata de apurar as responsabilidades, tendo já noticia de 3 mortes no conflicto, constantes de 2 paisanos e 1 soldado de policia.

Na occasião da desordem houve barricadas em diversas ruas, e a noute, têm sido presas varias pessoas encontradas com armas. O ajudante de ordens do Chefe de Policia recebeu pedradas na cabeça e nas costas, e os Drs. Domingos Guimarães e Filgueiras foram a policia pedir providencias.

Os tiros havidos no dia da eleição no districto de S. Pedro ião victimando o delegado, Dr. Moura.

Foi exonerado o delegado do 2.º districto, Elias Leite, sendo nomeado o Dr. Alvaro Cova.

— As providencias tomadas pelas autoridades restituiram a paz á capital. O commercio permaneceu entretanto fechado.

A policia conservou durante toda a noute de 13 para 14, e até 9 horas da manhã deste patrulhas reforçadas no bairro commercial e sentinellas nas embocaduras das ruas principaes.

Pela manhã, os caixeiros que principiavam a encaminhar-se para as lojas foram corridos. Sendo apprehendidas muitas armas, começaram então a voltar. O governo recebeu commissão da Associação Commercial, que foi pedir garantias de ordem. O governador respondeu que liberdade e os direitos dos cidadãos serão respeitados, bem como o prestigio da autoridade.

A força que estava no bairro commercial foi recolhida a quarteis, mas o bairro ficou deserto.

O governo poz cerco ás casas de cujas janellas houve fogo mais intenso sobre a policia. Ahi unicamente permaneceu a policia, até que os seus proprietarios consentissem que a autoridade nelle busca ou entregassem os caixeiros homisiados. Alguns tem sido presos e outros entregues pelos patrões. Negociante houve que despedio os caixeiros convencidos de tomarem parte no ataque.

A cidade alta esteve continua e activamente patrulhada por piquetes de infantaria e cavallaria.

— *Correio de Noticias*, que se dizia ser empastellado, foi guardado pela policia que fez o serviço no largo do Theatro, onde, em frente ao *Diario da Bahia*, manteve-se ajuntamento mais ou menos arruaceiro.

A propria commissão da Associação Commercial, no seu regresso do palacio do governo, foi apupada.

A' noite a policia intimou o grupo a dissolver-se.

Reina completa tranquillidade.

O *Diario da Bahia* deu boletim, porém incompleto, do resultado eleitoral, pois diz ignorar justamente as votações que davam maioria extraordinaria ao candidato do partido republicano.

Dos jornaes editados no bairro commercial, o *Jornal de Noticias* não foi publicado a 13, porem *A Bahia* e o *Diario de Noticias* sahiram como de costume; e no dia 14 o *Jornal de Noticias* e *A Bahia* não foram publicados; sahiu entretanto o *Diario de Noticias*. O *Diario da Bahia*, não foi publicado.

O *Correio de Noticias*, apezar da constante ameaça de empastellamento, tem tido o seu pessoal a postos e não alterou a sua publicação.

— Attribue-se a um fim qualquer o facto do *Jornal* e *A Bahia* não sahirem a 14 mais cedo, não terem sahido no dia anterior.

— O Dr. Pedro Vianna pediu demissão, hontem, do cargo de chefe de segurança, sendo substituido pelo Sr. Augusto Góes, commissario auxiliar, que por sua vez foi substituido pelo commissario [illegible], que foi substituido pelo cidadão Marcos Rodrigues, [illegible]

Reina paz.

A população sai feita, confiando [illegible] e prudente, para garantia [illegible]

— Não morreu nenhum soldado de policia: a praça que se suppunha morta, está gravemente ferida.

E' inexacta tambem a noticia de haver se dado a 14 de manhã uma morte; o que houve foi o ferimento de um caixeiro da loja de calçado do *Trocadéro*; e no mesmo dia a policia tem detido varios cidadãos.

Das gazetas vespertinas que tem officinas no bairro commercial, apenas o *Diario de Noticias* deu a sua edição.

— O Dr. Domingos Guimarães ordenou á Companhia de Carruagens fazer os enterros dos paisanos victimados.

Os enterros foram feitos com a maior decencia.

O Dr. Domingos Guimarães [illegible] de um enterro que acompanhou até o cemiterio foi acclamado pelo povo que estacionava nas proximidades do *Diario da Bahia*.

A força continúa a percorrer as ruas e o espirito publico está quasi serenado.

Hontem á noite uma força de marinheiros nacionaes da guarnição do *Tamoyo* sob o commando de um official, [illegible] recolhendo os marinheiros que estavam em terra.

— No domingo a noite o Dr. Freire Filho foi victima de uma manifestação de desagrado dentro de um bond, não chegando o facto a ter graves consequencias em virtude do bond ter [illegible] com rapidez.

— Consta que o Dr. Domingos Guimarães educará os filhos do professor jubilado Miguel Anjos Pereira Azevedo, um dos mortos no conflicto.

— Dos resultados que vão sendo conhecidos, da eleição de 12, o exito é favoravel ao Dr. Freire de Carvalho; pois apurados os collegios da Sé, S. Pedro, Sant'Anna, Nazareth, Rua do Passo, Conceição da Praia, Maré, Paripe, Piton, Victoria, para a eleição de intendente, Dr. Freire de Carvalho, candidato do partido republicano obteve 2521 votos, e Domingos Guimarães candidato da concentração 2213.

Faltam apenas os collegios, onde o partido republicano [illegible] grande maioria.

Na apuração dos membros do conselho municipal, [illegible] a victoria da chapa do partido republicano.

A apuração eleitoral correu regularmente, e melhor teria sido feito o trabalho se um grupo, que se diz de caixeiros, não percorresse as secções em vozeria, procurando perturbar as mesas.

Depois de tentar o referido grupo fazer desordem nas secções da Sé, Sant'Anna, Nazareth e nada conseguindo, foi á secção de S. Pedro e a instancias das pessoas criteriosas que compunham as mesas de apuração, abandonou [illegible] ainda o mesmo grupo, e nas ruas os exaltados prorompem em vivas e apupos, travando-se conflicto.

Os populares responderam aos vivas e represalias; houve alguns tiros de revólver, sahindo feridos um caixeiro, um cocheiro e duas praças de policia, [illegible] já alludimos; mas acudindo a policia [illegible] seguio restabelecer a ordem.

O caixeiro ferido estava exaltadissimo, não era eleitor e não consta perturbação da ordem nas outras secções.

PARNASO

O beijo

D'onde nasceu? do lyrio que entreaberto
Mergulha o seio a' limpida orvalhada?
D'aura subtil que enfeita a madrugada,
De alegres sons em divinal concerto?

Da saudade que punge-nos de perto,
Do bem que vae-se em hora amargurada?
Da lagrima dorida abandonada
Nos olhos de Agar pelo deserto?

Nasceu da aurora em magicó lampejo?
Do amor que deixa tepidos resabios
N'uma expansão de gozo e de desejo?

D'onde? Dizei-me ensinamentos sabios!
Se o coração não é o proprio beijo,
E o beijo o proprio coração nos labios?

[Ass]is Vidal.

VARIEDADES

As Yaras

Ao livido luar funereo, d'entre os flexiveis cálamos dos lyrios, as yaras surgiam tremulas de frio. Era em Junho, o mez brumal, ao livido luar funereo.

O nevoeiro pulverisava a noite e um vento gelido soprava. A paizagem era triste a' beira d'agua lacustre, perto da selva murmura, e mais triste a tornava o livido luar funereo, escorrendo das arvores, como mortalhas de espectros penduradas dos ramos.

Abeirei-me do palude. Protegia-me um grosso tronco primevo e vi e ouvi as virgens amphibias, que nenhum mortal conseguio jamais, com seducção ou violencia, arredar das aguas ou das terras ribeirinhas para provar o beijo dos seus labios, mais cheirosos que as alvas açucenas. Vi e ouvi as yaras do palude.

«Que aguas frias! suspiravam, e que vento gelado! As estrellas são como pupillas de mortos, opacas no fundo céo. A lua é como uma lampada funerea. Não ha conforto nas aguas, não ha conforto na terra. Que rispida noite e que desolação!»

Uma, mais bella e nua, levantou-se d'entre os flexiveis cálamos dos lyrios e fallou tremulante, apertando com os braços os seios pequeninos e brancos, regelados:

— Ha, perto d'aqui, bem perto, alguem que nos pode aquecer. Para nós outras, só o calor do céo ou o calor das almas, porque de nada nos servem colmos de cabanas, nem folhagens de arvoredo, nem chammas de brazidos. Ha, bem perto d'aqui, quem nos pode alliviar do frio que nos regela. E' Jandyra, moça virgem, de quinze annos. Ella deve ter coração ardente. Vamos ter a' beira do seu leito casto e aqueçamo-nos ao calor do seu coração de virgem. E todas, transidas, tremulantemente disseram:

— Vamos! E partiram!

Jandyra! Jandyra! E fiquei a pensar em minha noiva Jandyra. Pobres yaras d'agua!

Amanhecia. Pobres aguas orphãs! entraram a gemer tristonhas; murcharam de agonia os cálamos dos lyrios e as garças alvadias, chegando ás margens, começaram a piar melancolicamente. Procuravam-me, procuravam-me com ancia pelos campos e, vendo-me, logo disseram:

— Anda comnosco, anda comnosco! Vem ver junto ao leito de Jandyra, nuas e como são formosas...! Corri pressuroso e, mesmo correndo, ia ouvindo minh'alma compadecida que suspirava pelas desgraçadas: «Pobres yaras d'agua! Pobres yaras brancas!»

E, chegando, eis o que vi com magua inexprimivel: Em torno do leito de minha amada, mortas, mortas de frio as yaras jaziam. Uma apenas arquejava ainda: roxa, as mãos crispadas, os olhos amortecidos como as estrellas da noite. Curvei-me sobre a pobresinha e pude ouvir os seus ultimos lamentos, e, sobre o meu rosto, apagou-se o raio derradeiro da sua pupilla azul:

«Que frio! Pobre moço namorado! O coração da vossa amada ainda é mais frio que as aguas, o coração de vossa amada [illegible] mais frio que a neve! Ides para um desolado inverno interminavel.» Disse e tombou nos meus braços, fria e morta.

Jandyra, Jandyra! Pobre de mim que te amo! Agora sei porque ando sempre triste e [illegible] como uma [illegible] agora sei porque não me basta [illegible] não me bastam[illegible]

THEATRO

O Guarany

BENEFICIO

Candido Elias

Realisou-se anteontem, 23, o festival artistico do 1.º tenor da companhia lyrica, o Sr. Candido Elias.

Embora não estivesse a sala do Santa Isabel repleta de espectadores, como se esperava já pelas sympathias conquistadas pelo mavioso tenor, já pela [illegible] classe caixeiral á que era dedicado o espectaculo, foi esta, da temporada De Mattia, uma esplendida «serata,» talvez a melhor, a qual não faltaram flores, palmas, bouquets etc.

Cantou-se a opera immortal, do nosso laureado maestro Carlos Gomes,—o Guarany, que foi a preferida pela commissão de moços do commercio, encarregada da festa.

Ao beneficiado couberam as honras da noite.

Quando; no primeiro acto, apresentou-se em scena, foi recebido, com uma estrondosa salva de palmas e dos camarotes de «poccas» da 3.ª ordem, desfolharam rosas e [illegible] sobre a sua cabeça.

No final do segundo acto, foi-lhe offerecido um lindo ramilhete de rosas naturaes; no do terceiro acto a commissão [illegible] mandou ao camarote do digno administrador, do theatro, fez entrega, ao Sgr. Elias, d'uma medalha de ouro e um rico bouquet, nesta occasião outra pessoa offereceu-lhe tambem outros dois ramilhetes, no quarto acto o beneficiado recebeu ainda lindas rosas naturaes.

Quanto ao desempenho desta partitura nada temos que accrescentar, a não ser que mais uma vez o Sr. Appiani nos confirmou, achar-se deslocado no papel de D. Antonio de Mariz; a Sgna. Montesano, o Sr. Athos e os demais artistas sahiram-se galhardamente, merecendo justos applausos.

Os coros bons e bem ensaiados.

O corpo de baile regular, notando que as Sgns. Ignez e Fiantamini dançaram satisfactoriamente.

A orchestra, notava-se a ausencia do violoncello, que foi cabalmente substituido pelo fagote, não sentindo-se grande differença visto o Sgr. Costa ser um eximio musicista.

A dextra rabeca éo Sgr. Marrano dominou durante toda a opera o auditorio.

Parabens ao sympathico Sgr. Candido Elias pelo seu brilhante festival e que a medalha que lhe foi offertada sirva de symbolo da admiração e enthusiasmo que soube communicar a platéa pernambucana.

REVISTA DIARIA

Acto official — Da Secretaria do Governo foi-nos remettido:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo as considerações expostas pela professora jubilada Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, em requerimento de 7 de Outubro findo, relativamente a pensão que lhe foi marcada por portaria de 23 de Setembro do corrente anno, a respeito das quaes pronunciou-se favoravelmente o Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica em officio n. 291, de 3 do corrente mez, resolve alterar dita portaria para o fim de determinar que o quantum da pensão deve ser calculado nos termos do Regulamento de 30 de Julho de 1895 e correspondente á cathegoria da cadeira regida nessa epocha pela peticionaria, que exhibira na Repartição do Thesouro os documentos precisos. — *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

×

Prorogação de licença — Por portaria de hontem foi prorogada por dous mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, promotor publico do municipio de Aguas-Bellas.

×

Perdão — Por decreto de hontem o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado perdoou ao sentenciado Antonio Cardoso da Silva o resto da pena de 7 annos de prisão simples a que foi condemnado pelo jury de Itambé em sessão de 4 de Setembro de 1894.

×

Jury do Recife — Deixou de haver sessão, por só terem comparecido 13 dos Srs. jurados.

O Dr. Juiz Presidente, depois de impor a multa de 50$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero da lei.

Recife

José Joaquim de Souza Correia.

Santo Antonio

José Soares de Albuquerque.
Antonio Pereira de Azevedo.
Florentino Selva.
João Pereira Bastos.
Carlos Jefferson de Amorim.
Adelino Pinto da Cruz.

S. José

Antonio Pereira Lagos.
Alfredo Fernandes Du[illegible].
Henrique Borges da Silva.
Manoel Rodopiano de Paiva.
Joaquim Theodoro Avellar Filho.
Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.
Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

Boa-Vista

José Lopes de Azevedo.
Francisco Augusto de Araujo.

Graça

Anacleto Valeriano de Mendonça Ribeiro.

Afogados

Antonio Wanderley Lins.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Poço

Manoel Afonso de Castro Nunes.
Affonso Ferreira Baltar.

Varzea

Carlos Eraclito Carneiro.
Joaquim Rodrigues Campello.

×

Sociedade União Economica Beneficente de Afogados — O distincto emprezario do circo gymnastico e acrobatico, que está funccionando naquella freguezia, se dignou de conceder, no domingo proximo vindouro, pelas 7 horas da noute, um beneficio em favor dessa associação.

×

Chegada — A bordo do paquete inglez «Wordsworth», é esperado hoje o estimado e respeitavel commerciante de nossa praça o Sr. José Tavares Carneiro que, pelas suas apreciaveis qualidades pessoaes, de tão extensas sympathias goza tão justamente no seio da sociedade pernambucana.

O Sr. José Tavares Carneiro vem de volta de sua viagem á Europa, onde [illegible] visitar grandes cidades do velho continente.

Apresentamos-lhe desde já as nossas mais sinceros cordiaes cumprimentos.

×

Dr. Martins Junior — E' hoje esperado o Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior, [illegible] eleito por este Estado ao Congresso Federal.

×

Demissões — Por portaria de antehontem do Dr. Administrador dos Correios, foram exonerados a bem do serviço publico, dos logares de agente e ajudante, do Correio da Central de Caruarú, os actuaes funccionarios.

Para os [illegible] foram nomeados, em commissão, os supplentes [illegible]

[illegible] numeros, que acaba de receber, do «Pimpão», do «Seculo» illustrado e do «Novo Mundo», de Lisbôa e Madrid.

Todas essas revistas, cada qual em seu genero, vem, como sempre succede, cheias de interesses.

Agradecemos a offerta.

Assassinato — Mal sabia Miguel Gomes da Silva ao amanhecer do dia 7 do corrente, que não veria o pôr do sol do mesmo dia, passando-se a outra gosto, desta para melhor.

E' o caso que Francisco Florentino de tal seu rancoroso inimigo, não achando-se sufficiente, para livral-o do pesado fardo da existencia, reunio-se em conciliabulo com mais quatro individuos sem entranhas e acostumados a dar passaporte para a *outra*, e zás, ficou assentado o plano de eliminal-o para sempre do numero dos vivos.

E la se foram munidos de bacamarte, á casa do pobre homem que assassinaram barbaramente, satisfazendo assim os seus instinctos verdadeiramente tigrinos.

Satisfeita a terrivel e odiosa vingança deixaram a victima n'um lago de sangue e bateram tranquillamente a linda plumagem para outras paragens, tendo talvez na consciencia, a mesma serenidade dos justos.

O facto occorreu em Caldeirão dos Barros, municipio de Triumpho neste Estado.

As autoridades procedem ás diligencias da lei.

×

Ladrões de cavallo — José Cypriano e João Bernardo Pereira da Cunha, vulgo João do O', são capazes de dar a vida por um bom passeio á cavallo.

O cobre porem nunca lhes chegando para fazer acquisição de um, resolveram entre si apostar se do primeiro que lhes ficasse á mão, muito embora tivessem de acarretar mais tarde com as consequencias.

E demais approximava-se a festa e os dois gajos tinham uma vontade louca de passear a cavallo, pelos arrabaldes pittorescos da nossa capital.

Vae d'ahi, furtaram no dia 20 do corrente na Varzea dois dos suspirados animaes mas... se deram duas ou tres montadas foi muito, pois o subdelegado respectivo desconfiando, sem rasão, talvez, dos *pobres rapazes*, apprehendeu os cavallos furtados e depositou-os na subdelegacia, até que sejam procurados por quem de direito.

×

Escola de Engenharia — Eis os resultados dos exames de hontem:

Desenho

1º anno

Vicente Antonio Maués, approvado plenamente.
Luciano Martins Veras, idem.
Philignesio Augusto Penna de Carvalho idem.
José Paulo Barbosa Lima, idem.
Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, idem.
Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira. idem.
João Alves de Lyra Andrade, approvado simplesmente.
Alcides Agripino Nogueira Lima, approvado simplesmente.

Mathematica

(Admissão)

Ubaldo Gomes de Mattos, approvado plenamente.
Rosmino Fernandes de Araujo, simplesmente.
Não compareceu a prova oral 1.

Algebra Superior

Manoel Porfirio Brito, approvado simplesmente.

Mechanica applicada

Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente.
Gastão de Mendonça Vasconcellos, idem.
Julio Americo de Medeiros, approvado simplesmente.
Sulpicio Soter Cordovil, idem.
João do Rego Coelho, idem.
Não compareceu a prova oral 1.

Serão hoje chamados a prova oral de Calculo, Physica e Mechanica applicada os seguintes alumnos:

Calculo

Vicente Antonio Maués.
Francisco Cesar Ribeiro Campos.
Luciano Martins Veras.
Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.

Turma Supplementar

Alcides Agripino Nogueira Lima.
José Paulo Barbosa Lima.
Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira.
José Gomes Parente.

Physica

Santino Vieira de Moraes.
Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira.
Philignesio Augusto Penna de Carvalho.
José Gomes Parente.

Turma Supplementar

Henrique Campos de Oliveira.
José Barreto de Carvalho.

Mechanica applicada (pela 2ª vez)

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

×

Exames primarios — No dia 22 do corrente realisaram-se os exames da escola municipal da freguezia de S. José regida pela professora D. Antonia Prata Bueno.

A banca examinadora compoz-se do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, que presidio, do professor Francisco Marques da Trindade, examinador, e da professora da respectiva cadeira.

Compareceram, entre outras pessoas, os Srs. Dr. Pires Ferreira, Dr. Moraes Rego, major Antonio Barreca e Dr. Argemiro Aróxa.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Francisca Prata Bueno, distincção.
Olivia Vieira Lima, idem.
Maria das Mercês Carvalho, idem.
Cosma Ferreira Neves plenamente.
Damia a Ferreira Neves, idem.
Neomisia Teixeira Mello, idem.

— No dia 23 do corrente realisaram-se os exames da 1.ª cadeira municipal da freguezia de S. José regida pelo professor Floriano Baptista de Oliveira.

A banca examinadora compoz-se do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, que a presidio, do professor da referida cadeira e do professor Francisco Marques da Trindade:

O resultado das provas foi o seguinte:

1.º grão

Alexandre dos Santos Selva Filho, distincção.
Eucides Gomes Sabaya, idem.
Dionizio de Oliveira Lopes, idem.
Oscar Franco da Costa Cabral, idem.
Augusto da Costa Cabral, plenamente.
José J[illegible] C. de Souza, idem.
Olympio José da Paixão, idem.
Vicente Mathias da Luz, idem.

3.º grão

José Apollinario Martins, distincção.
Henrique Gomes Cabral, idem.

— Sob a presidencia do professor jubilado José Firmino Ribeiro, realisaram-se no dia 21 do corrente os exames da primeira escola municipal da freguezia da Boa-Vista, regida pelo professor Romualdo Navarro, servindo como examinador o professor Antonio Vieira de Barros.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Angelo Francisco de Assis e José Ferreira dos Santos, approvados com distincção.

— No dia 22 do corrente realisaram-se os exames da primeira escola publica municipal [illegible] da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Presidio a banca examinadora o distincto [illegible] Bor[illegible]

1.º grão

Francisca Pereira de Souza, distincção.
Juvita Cesar dos Santos Cruz, distincção.
Luzia Annunciada Gomes, distincção.

— Sob a presidencia do Sr. Professor José Martiniano de Souza, servindo de examinador o Sr. Professor Mamede dos Reis, foram examinadas as alumnas da escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Maria de Barros, no dia 23 do corrente, cujo resultado foi o seguinte

1.º grão

Luiz de Barros Cavalcante de Albuquerque, approvado com distincção.

2.º grão

Regina da Silva Alves, approvada com distincção e louvor.
Esmeraldina Maria Vieira e Annunciada Maria A. da Cunha, approvadas com distincção.

Ao acto compareceram muitas senhoras e cavalheiros.

×

Instituto Benjamin Constant — Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste Instituto:

Algebra

Joaquim Gomes Correia de Oliveira, plenamente.
João Florentino M. de Vasconcellos, idem.
Oscar Loureiro, idem.
Paulo Cavalcante de A. Salgado, simplesmente.
Manoel Claro de Moraes Guerra, idem.
José Romeiro de Gouveia, idem.
João Guilherme Ayres, idem.
Um reprovado.

Physica e Chimica

Jefferson Firmino Ribeiro, distincção.
Affonso Ferreira Ramos, simplesmente.
Joaquim Alerano B. de Barros, idem.
Fabricio Eloyto do N. Wanderley, idem.
Levantaram da banca 2.
Foram reprovados 7.

— Hoje continuam as provas oraes de Algebra e as escriptas de Historia Natural

×

Secretaria da Industria — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 23 de Novembro de 1899.

Apparelho examinado:

Rua Dias Cardoso; ns 23 a 39; 83 a 94
Apparelhos limpos 9
« sujos 2

Os apparelhos dos predios ns. 25, 33. 37 e 31 não foram examinados por se acharem estes fechados.

Rua do Padre Nobrega; ns. 2 a 26.
Apparelhos limpos 6
« sujos 3
« obstruidos 2

Os apparelhos dos predios ns. 4, 6, 7 18 não foram examinados por se acharem estes fechados.

Rua de S. Francisco ns. 2 a 31.
Apparelhos limpos 12
« sujos 2
« obstruido 1
« vasando 2
Caixas quebradas 3
Bacias rachadas 2

Os apparelhos dos predios ns. 2 b, 2 c, 8 (1º andar) 20 a 34 por se acharem estes fechados

Rua Estreita do Rosario ns. 22 a 30.
Apparelhos limpos 6

Rua de João do Rego.
Apparelhos sujos 2
« obstruidos 1

Rua Thomé de Souza; ns. 2 a 14; 1 a 5.
Apparelhos limpos 6
« sujos 11
« vasando 2
Bacias rachadas 3

Rua da Victoria; ns. 1 a 6 A.
Apparelhos limpos 4
« obstruido 1
Caixa quebrada 1

×

Visitas domiciliarias — Boletim semanal das visitas domiciliarias de 13 a 18 de Novembro de 1899.

Pelo Dr. Lopes Pessoa:

Continuação da rua de Santa Rita (Velha):

N. 35 Pouco asseio, precisando concerto de ladrilhos, caiação, pintura, reboco e muro.

Intimado o proprietario para proceder o asseio preciso.

N. 25 Pouco asseio, precisando caiação desde a sala de frente a cosinha, pintura e canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Intimado o proprietario.

N. 31 Condições regulares, precisa caiação, pintura, canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Intimado o proprietario.

N. 21 Más condições hygienicas, precisando caiação e pintura geral, canalisar as aguas servidas e pluviaes e concertar a cozinha.

Intimado o proprietario a proceder o asseio preciso.

N. 31 Condições hygienicas regulares.

N. 32 Condições hygienicas regulares, o solo e as paredes são um pouco humidas.

E' preciso o proprietario melhoral-os.

N. 29 As paredes um pouco sujas, intimado o inquilino a laval-o. E' preciso canalisar as as aguas servidas

Intimado o proprietario.

N. 20 Condições hygienicas regulares.

N. 18 Condições hygienicas pouco regulares, precisa caiar a cozinha, mudar o esgoto das aguas servidas e pluviaes para o encanamento da Companhia Drainage.

Intimado o proprietario.

N. 27 Condições hygienicas pouco regulares, precisa caiação, pintura e canalisar das aguas servidas e pluviaes.

Intimado o proprietario

N. 16 Em pessimas condições hygienicas, precisa caiação, pintura, canalisar as aguas servidas e pluviaes, bem como obstruir uma cacimba existente no quintal, o apparelho tem a caixa quebrada.

N. 25 Precisa pintura.

Intimado o proprietario a retirar o lixo existente no quintal e melhorar o asseio da casa.

N. 23 [illegible] condições hygienicas regulares, o cano da Companhia do Beberibe está quebrado e vasando, precisa canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Intimado o proprietario. A loja precisa de caiação e pintura, canalisar as aguas servidas e pluviaes.

N. 78 Condições hygienicas pouco regulares, precisa obstruir uma cacimba existente no quintal pois é um foco de infecção.

Intimado o proprietario.

N. 76 Condições hygienicas regulares.

N. 79 Precisa caiação e pintura principalmente na sala de jantar.

Intimado o proprietario.

N. 74 Condições hygienicas regulares, tendo a caixa do apparelho quebrada.

N. 77 Condições hygienicas regulares.

N. 75 As paredes do primeiro andar estão um pouco sujas, precisam ser espanadas. A loja está fechada.

N. 73 Condições hygienicas regulares, precisa obstruir uma cacimba existente no quintal.

Intimado o proprietario.

N. 69 Precisa caiação e pintura.

Intimado o proprietario.

N. 72 Precisa caiação e pintura, o apparelho tem caixa quebrada.

N. 70 Condições hygienicas regulares relativamente a sala de visita, a sala de jantar precisa caiação e pintura, o apparelho tem a caixa quebrada.

Intimado o proprietario a proceder aos concertos precisos.

Rua do Nogueira:

N. 1 [illegible] na parte posterior do predio [illegible] e canalisar as aguas servidas.

tirar o lixo do quintal e o proprietario a fazer os concertos precisos.

N. 59 Condições hygienicas regulares.

N. 61 Precisa caiação e pintura. Intimei o proprietario.

N. 63 1º andar, precisa caiação e pintura, o apparelho falta a torneira. A loja precisa caiação e pintura e tambem remover o lixo do quintal, ladrilhar a sala de jantar, assim como canalisar as aguas.

N. 65 Boas condições hygienicas.

N. 52 Idem idem.

N. As paredes immundas e mesmo em ruinas; o seu proprietario que é o proprio morador declarou-me que nada podia fazer com relação a preceitos hygienicos.

N. 14 As paredes estão immundas, precisam caiação e pintura.

Intimado o proprietario.

Rua Augusta:

N. 63 Condições regulares.

N. 60 Idem idem.

N. 62 Condições pouco regulares.

Intimado o proprietario para fazer um ligeiro asseio.

N. 62 Condições hygienicas regulares; intimei o proprietario a canalisar as aguas servidas para o apparelho Draynage, de accordo com o contracto.

Rua de Santa Rita Velha:

Ns. 88, 87, 85, 84, 7, 25 e 14, os proprietarios destas casas foram multados e intimados pela 2ª vez de accordo com o Regulamento de Hygiene.

Rua do Dique:

Ns. 7 e 9 os seus proprietarios foram multados por não terem cumprido com as intimações feitas e intimados pela segunda vez.

Rua de Santa Cecilia:

N. 14, os proprietarios foram multados e intimados pela segunda vez.

Rua das Calçadas:

Ns. 17, 19, 22, 11 e 4, os proprietarios destes predios foram multados por não terem cumprido com as intimações feitas e segunda vez intimados.

Rua de Santa Rita:

Ns. 53 e 51 Estão immundos, não teem o minimo asseio pelo que foram intimados os respectivos proprietarios a fazer as os concertos de que precisam os predios.

Ns. 49, 47, 46 e 44 estão em condições pouco regulares, sendo preciso caiações e pintura, canalisar as aguas servidas e pluviaes, e em algumas destas concerto de ladrilho, pelo que foram intimados os seus proprietarios.

N. 45 Precisa caiação, pintura, concertos nas rotulas, canalisar as aguas servidas e pluviaes: Intimei o proprietario.

N. 43 Más condições hygienicas, precisando muito melhoramento sendo: ladrilho em algumas partes, caiações, pintura e canalisar as aguas.

Intimado o proprietario.

Rua de Santa Rita Velha.

Ns. 29, 24, 26, 31 e 23 Condições hygienicas pouco regulares precisando caiação, pintura, canalisar as aguas servidas e pluviaes e em algumas destas concertar o ladrilho.

Intimados os proprietarios.

N. 33 Boas condições hygienicas, precisando apenas canalisar as aguas servidas e pluviaes. Intimado o proprietario.

N. 31 Boas condições hygienicas, precisando canalisar as aguas, intimei o proprietario.

N. 36 38 Regulares condições hygienicas, precisando de ligeira caiação e canalisar as aguas. Intimei os proprietarios.

N. 39 Boas condições. Intimei o proprietario a canalisar as aguas.

N. 40 Andar terreo e 1º andar, regulares condições, precisando canalisar as aguas. Intimei o proprietario.

N. 41 Precisa caiação, pintura e canalisar as aguas. Intimei o proprietario.

Fim da rua de Santa Rita Velha todos os apparelhos resentem-se de falta d'agua.

Rua da Santa Cecilia:

N. 53 Pessimas condições hygienicas, sendo preciso desalojar os inquilinos para assim ser possivel proceder-se o concerto de que o predio necessita, pois devido as pessimas condições em que se acha o referido predio este não pode ser habitado. Intimado o proprietario.

N. 51 Precisa caiação, pintura, obstruir uma cacimba existente no quintal, concertar o apparelho.

O proprietario é o Sr. Manoel S. Valloso e tambem do predio n. 53 acima referido. foi intimado a proceder os concertos precisos.

N. 49 Más condições hygienicas, sendo sua proprietaria D. Umbelina Rosa de Lima, a qual foi intimada a fazer os concertos precisos.

N. 47 Precisa caiação, pintura, concertar o apparelho Drayage, seu proprietario o Sr. Manoel Salgueiral, o qual foi intimado.

N. 45 Precisa caiar, pintar, em algumas partes rebocar, obstruir uma cacimba existente no quintal e canalisar as aguas servidas e pluviaes, intimado o seu proprietario que é o Sr. José G. de Sá.

— Dia 23, boletim do Dr. Costa Ribeiro:

Rua Velha:

64 Em más condições, precisa caiação, canalisar as aguas servidas.

62 Em más condições, latrina na cosinha, intimado a retiral-a dahi e canalisar as aguas servidas.

60 Em boas condições de asseio. Sem esgoto para as aguas servidas.

133 Fechada.

131 Em boas condições de asseio.—Sem esgoto para as aguas servidas e pluviaes.

129 Em boas condições de asseio. Sem esgoto para as aguas servidas.

125 Em boas condições de asseio.

Intimado o proprietario a canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Rua do Rosario:

19, 33 O proprietario cumpriu em parte a intimação—a ultima parte depende da Companhia Draynage.

N. 2 O inquilino cumpriu a intimação. A do proprietario termina no dia 30, findo a qual será multado se não observal-a.

N. 8 O inquilino acha-se cumprindo a intimação.

N. 35 O proprietario acha-se cumprindo a intimação.

Imperatriz:

82 e 80 Os proprietarios deram começo aos trabalhos.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 23 para 24 de Novembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	23	..	23	..	..	..	..	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	20	1	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	45	1	46	..	..	..	..	46

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º dará a guarda do Brum, Caixa Economica, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 6, gorro, capa e capote.

Mandou-se desligar de addido ao 40º de infanteria e ficar em transito o alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Pedreira Franco, afim de reunir-se ao seu regimento.

— Assumio em data de ante-hontem o commando do 27º de infanteria de guarnição da Parahyba o major Damião da Costa Leitão, deixando este cargo o capitão do mesmo corpo João Nabuco, que assumio a fiscalisação do batalhão.

— Foram transferidos os tenentes Herminio Americo Coelho dos Santos, do 27º para o 15º e deste para aquelle o tenente Antero de Carvalho Parahyba, conforme pediram, tudo de infanteria.

— O general commandante do districto mandou louvar em ordem do dia o coronel Honorio Horacio de Almeida, commandante do 34º batalhão de infanteria que acaba de ser transferido para o 27º da mesma arma.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 65—30ª da Capital Federal, extrahida em 24 de Novembro:

48640	15 000$000	30171	200$000
30255	1.500$000	47649	200$000
11925	500$000	62869	200$000
16720	200$000	68001	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1442 10930 33336 41737
9623 31028 41692 50485

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1030 27774 39219 58767
7611 33533 41612 69057
13528 37683 51675 69365
18061 37773 51989 ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48631 48633 48635 48637 48639
48632 48634 48636 48638 48640

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33251 33253 33255 33257 33259
33252 33254 33256 33258 33260

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

11921 11923 11925 11927 11929
11922 11924 11926 11928 11930

APPROXIMAÇÕES

48639	125$000	30256	50$000
48641	125$000	11924	25$000
30254	50$000	11926	25$000

Todos os numeros terminados em 40 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 40.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 8ª serie da 15ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 24 do corrente:

13467	10 000$000	871	200$000
31071	2.000$000	2671	200$000
28493	1.000$000	32420	200$000
4743	500$000	35109	200$000
23850	500$000	37922	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

55 6481 20739 21658 30591 31886
4895 9107 22277 26091 30940 39810

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

861 8090 17573 23731 32626
980 10324 18157 28360 34164
2532 12389 19766 29132 37684
4600 12820 19892 30594 38829
4809 15459 22347 31473 ....
5851 16019 23502 32053 ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13461 13463 13465 13467 13469
13462 13464 13466 13468 13470

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

31071 31073 31075 31077 31079
31072 31074 31076 31078 31080

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28491 28493 28495 28497 28499
28492 28494 28496 28498 28500

APPROXIMAÇÕES

13466	100$000	31072	50$000
13468	100$000	28497	50$000
31070	50$000	28499	50$000

Os numeros de 13401 á 13500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 31001 á 31100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 28401 á 28500 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000.

Extracção da 18ª serie do plano I, Terça-feira 28 de Novembro.

×

Loteria Esperança—Teve logar no dia 23 do corrente a 20ª extracção do plano A U, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
23859	20:000$000
27259	4:000$000
25594	1:000$000
12297	500$000
12282	200$000
32045	200$000
7508	100$000
12338	100$000
19773	100$000
27314	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10811 | 24061 | 31031
13935 | 29127 | 37853

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2656 | 7031 | 20336 | 31687 | 38801
4445 | 15170 | 20516 | 32086 | ...
6197 | 18000 | 22114 | 35562 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23851 | 23853 | 23855 | 23857 | 23859
23852 | 23854 | 23856 | 23858 | 23860

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27251 | 27253 | 27255 | 27257 | 27259
27252 | 27254 | 27256 | 27258 | 27260

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25591 | 25593 | 25595 | 25597 | 25599
25592 | 25594 | 25596 | 25598 | 25600

APPROXIMAÇÕES

23858	200$000	27260	100$000
23860	200$000	25593	40$000
27258	100$000	25595	40$000

Os numeros de 23801 a 23900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 27201 a 27300 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3859 estão premiados com 100$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 859 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 3859.

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 4$000, excepto os terminados em 859.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, exceptos os terminados em 59.

—

Agencia—rua do Imperador n. 28 A

×

Loteria do Bom Fim—Resumo dos premios da 14ª loteria do plano A a 7, extrahida em 23 de Novembro de 1899.

Numeros:	Premios:
22183	4:000$000
20577	300$000
13299	100$000
18309	100$000
4697	50$000
23310	50$000
26457	50$000
26868	25$000
24232	50$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5526 | 14695 | 15381 | 20978 | 28087
6295 | 14584 | 16667 | 27287 | 24822

APPROXIMAÇÕES

22482	50$000
22484	50$000
20576	25$000
20578	25$000

Todos os numeros terminados em 483 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 577 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 800 reis.

Todos numeros terminados em 7 estão premiados com 800 réis.

Mendonça & C., a Praça da Independencia n. 12.

×

Loteria da Caridade—Resumo dos premios da 1ª loteria do plano F—Extrahida e n 23 de Novembro de 1899.

Numeros:	Premios:
52525	15:000$000
31273	1.000$000
51337	500$000
5383	200$000
12243	200$000
34806	200$000
11297	100$000
28281	100$000
37877	100$000
38575	100$000
47474	100$000
47499	100$000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1595 5254 20488 39378 47257
2246 6785 27194 42595 54552
3183 10634 31102 42091 55029
4694 16018 32675 41931 55355

APPROXIMAÇÕES

52524..... 100$000 | 31272... 50$000
52526..... 100$000 | 31274.... 50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

52521 | 52523 | 52525 | 52527 | 52529
52522 | 52524 | 52526 | 52528 | 52530

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

31271 | 31273 | 31275 | 31277 | 31279
31272 | 31274 | 31276 | 31278 | 31280

CENTENAS

Os numeros de 52501 a 52600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 31201 a 31301 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 525 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 273 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

Mendonça & C., a Praça da Independencia n. 12.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	26,º7	760,mm13	18,mm12	70
9 »	27,º2	760,mm81	18,mm74	70
12 »	29,º1	760,mm38	19,mm43	64
3 t.	28,º1	758,mm97	19,mm43	64
6 »	27,º5	758,mm91	18,mm43	66

Actinometro—Observações ao meio dia: anegrecido. 58 º0. Prateado 42, 0.

Temperatura maxima 30 º25

Temperatura minima 26 º00

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm3; sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento.

E e ESE alternados durante tudo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 9m,30.

Nebulosidade média 0.26.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Novembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 36 m. da manhã registrando a escala 0,m60.

O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi a 0 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0,m72.

O prea-mar foi ás 7 h. 15 m. da tarde registrando a escala 2,m10.

Idade da lua 15 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Jeronymo Luiz de Albuquerque e Antonio Soares Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Alves da Silva e Henriqueta Nunes, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia do Recife.

Segunda publicação

Adolpho Jacintho Pereira, viuvo, residente na freguezia de S. José, e Anna de Salles Ferreira Cavalcante, solteira, residente na freguezia da Boa-Vista, naturaes deste Estado.

Antonio Nery do Espirito Santo e Antonia Baptista de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Emilia Ferreira Coelho, residente na Graça, solteiros.

Faustino dos Santos Costa, viuvo, com Palmira Elisa Alves Bezerra, solteira, residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Novembro de 1899.

Existiam	460
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	9
Extrangeiros	5
Mulheres	0
Total	461
Arraçoados bons	407
Doentes	27
Loucos	2
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	24
Total	461

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Firmino da Silva.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 22 do corrente, em Canindé municipio de Porto de Folha, Sergipe, o honrado e laborioso industrial e commerciante Sr. Antonio Porfirio de Britto.

Natural do Estado de Alagoas, impunha-se o distincto cidadão por seu inquebrantavel caracter, e raras outras qualidades que tanto o distinguiam no circulo amplo de seus amigos e parentes.

Contava apenas a idade de 43 annos, deixando viuva e 3 filhos, immersos na mais profunda dôr.

Incommodos cardiacos, roubaram-lhe a existencia, alguns annos em que tinha conseguido dotar o seu importante estabelecimento industrial dos maiores melhoramentos possiveis.

Associando-nos á dôr que experimenta sua familia, sentimentamos mui especialmente aos seus dignos filhos, o nosso presado amigo, academico Manoel Porfirio de Britto e Francisco Britto.

×

No dia 23 do corrente falleceu, em o engenho Carreços do municipio de Maragogy, em Alagoas, o abastado agricultor Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante.

Apresentamos os nossos pesames aos seus dignos sobrinhos, Cincinato da Rocha Hollanda Cavalcante e Apolonio da Rocha H. Cavalcante.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 24 de Novembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de Instrumento

De Quipapá. Aggravante Manoel Ramos dos Santos Filho; aggravado o Coronel João Bezerra Chaves. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Altino de Araujo.—Negou se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

De Olinda. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravada a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e Tavares da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante Marques & Lima; aggravadas as Companhias Tethys e Amphitrite. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; adjuntos os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Commerciaes

De Olinda. Appellante a Companhia Recifense de Panificação; appellado Ayres Ferreira da Cruz. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Desprezados os embargos em Tribunal pleno unanimemente.

Do Recife. Appellante Delmiro Gouveia; appellados Rolemberg & C. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Crime

Do Recife. Appellante José Francisco dos Santos; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores João Carlos, Macedo Lima e Góes Cavalcante.

Conflicto de jurisdicção contra os juizes de direito dos municipios de Flores e Triumpho. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Não tomou se conhecimento por não ser caso delle contra o voto do Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Appellação Crime

De Timbaúba. Appellante José Serafim dos Santos; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Annullou-se o processo.

Appellações Civeis

De Amaragy. Appellante Manoel Honorato da Cunha Pedrosa; appellado Illuminato Soares da Fonseca. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Maria Rosalina de Torres Bandeira; appellados Manoel Joaquim Pereira e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellações Crimes

De Palmares. Appellante o Promotor Publico; appellado Victalisno Alves da Silva.

Do Recife. Appellante o Promotor Publico; appellado Manoel Pedro Olegario da Silva.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Embargo ao accordão

De Barreiros. Embargante Antonio Leodegario Castello Branco; embargado o Tenente-Coronel Francisco Marinho de Paula Lins.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva

Appellação Crime

De Bonito. Appellante Florentino Correia dos Santos; appellada a justiça.

Appellações Civeis

Embargo ao accordão

Do Recife. Appellante a Companhia de Seguros Tethis; appellada a Fazenda do Estado.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife. Appellantes Marcos José da Silva e sua mulher; appellados Manoel do Nascimento Guimarães Bastos e sua mulher.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

N. 3.609. Appellante Dr. Joaquim José Coimbra e o espolio de Manoel Lopes Machado Ramos; appellados Brous & C.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Nazareth. Appellante Philomeno Norberto Gomes de Moura; appellado José Antonio Correia Gayão.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação Commercial

Do Recife. Appellante o Banco da Republica; appellado Albino, Silva & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga e Tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda.

Approvada, depois de lida a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

Da Junta dos Correctores, datado de 14 do fluente remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 6 a 17 do mesmo mez.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Silva Porto e Carlos Halliday & C.

Copiador de Silva Porto.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Santos & C. para o registro da marca [illegible] garros do seu fabrico.—Indeferido, em vista do parecer.

De Francisco Antonio da Silva Porto, para o registro de sua firma commercial Silva Porto, de que usa.—Registre-se.

Exgotado o expediente e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker & Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passeio. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositarios das Pas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos. Drogas tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DE 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteriscos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua toga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.

Julio de Mello Filho.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Herculano Bandeira de Mello.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Olinda

Sabbado 25 do corrente, ao meio dia, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar annunciarão que é chegada a vespera da festa de Nossa Senhora do Amparo.

A noite hastear-se-ha a bandeira e depois entrarão as vesperas solemnes, tocando n'esta occasião uma banda de musica.

No domingo as 5 horas da manhã uma salva e diversas gyrandolas de fogos annunciarão que é chegado o dia da festa da excelsa Virgem do Amparo, havendo nesta occasião missa em intenção de todos os devotos que concorreram com o seu obulo para tão justo fim.

As 11 horas entrará a festa precedidas de Tercias, sendo officiante ?Rvdm. Padre Bravo.

A orchestra executará a missa grande de Santa Pinto, tomando parte nella diversos professores.

Depois do Evangelho subirá a tribuna sagrada o Rvdm. Prior de S. Bento, D. Miguel, sendo antes do sermão cantado pelo baritone Comoletti, a Ave-Maria de Mercadante.

O credo será o do maestro Canessa, sendo o solo de flauta executado pelo maestro Candido Filho.

As 6 horas da tarde haverá Rezoura, depois da qual entrará o *Te-Deum* denominado Espirito Santo do immortal maestre Colás, occupando a Sagrada Tribuna o nosso confrade Monsenhor Conego Dr. José de Oliveira Lopes.

Terminado o *Te-Deum* será arreada a bandeira, queimando-se em seguida diversas girandolas e peças de fogo de artificio.

O pateo da Egreja estará illuminado a giorno.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

A orchestra está confiada ao nosso irmão confrade Horacio Polycarpo e a armação a cargo do nosso confrade Santos.

A mesa regedora pede aos moradores do Pateo da Egreja que illuminem as fachadas de suas casas para maior brilhantismo do acto.

Antonio dos Santos.

SECRETARIO.

Despedida

George D. Estill do London & River Plate Bank, Limited, retirando-se hoje desta cidade para a de S. Paulo no vapor «Clyde», e não podendo, por falta de tempo, despedir-se de todos os seus bons amigos e clientes, fal-o por meio deste, e offerece os seus diminutos prestimos naquella cidade, onde será encontrado na Caixa Filial do mesmo banco.

Recife, 24 de Novembro de 1899.

CAL

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de GONGASSARY, superior de MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebôcos.

Para encommendas de um a milhares de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA—Marquez de Olinda 4, rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Cimicphyll Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Um prodigio!

Declaro que, soffrenno minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão ferrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61

DOMINGOSFERNNADS

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora. Telephone n. 300.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos as [illegible] de sandalo, de copahiba ou de cubebas porque é infallivel, não affecta os rins nem a [illegible] exige dieta: E o unico remedio [illegible] nas Blenorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite [illegible] intestinal com qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos [illegible] com o tratamento de BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS [illegible] PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, [illegible] INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible] dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos [illegible] camentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* [para] a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga [nos] homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24.—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTHROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o HERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam curas doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 1 hora da tarde.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do Xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offende a sua reconhecida modestia.

Aréas, 29 de Março de 1896.

Aurelia Vianna de Oliveira Maciel.

(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Manoel).

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 300 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos a rua do Borias n. 5b.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudir a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 1?0 na Residencia

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.

Residencia—Afogados.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende se dous carritéis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61. defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

CONCEIÇÃO DA SERRA, Minas Geraes, 5 de Março.— Cumpre um sagrado dever, declarando a V. V. S. S. que tenho empregado a «Emulsão de Scott» com excellentes resultados em diversas molestias dos vasos lymphaticos, no eczema, etc. Dr. José Candido da Costa Sena.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de nove contos seis centos e noventa e dois mil seis centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil e oitocentos e noventa e nove, nesta cidade o Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara em dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellada)—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189 —C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se certifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas de accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas [illegible]

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um proprietario, deverão os proprietarios entenderem-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas. mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, ás 1 hora da tarde, recebem se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos da ponte sobre o rio Cariman, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso. sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recebimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director. *M Brunet*

Edital

ALFANDEGA

Prazo para a estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem solladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 31

Sentença absolutoria

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora de Chã de Alegria, Maria Hosana Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fôra instaurado, o Dr. Inspector substituto proferio a sentença do theor seguinte, da qual se deve dar por intimada.

Vistos os presentes autos e considerando que a falta de frequencia na Escola Mixta de Chã de Alegria, não podendo ser attribuida á respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosana Pacheco exerce o magisterio, há dezoito annos, gosando sempre da confiança dos chefes de familia e tendo sua escola frequentada por grande numero de alumnos, considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosana Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.—Olyntho Victor.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899. — N 37.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou a Capital Federal, cumprirem o disposto no art. 2.º § 2.º do Regulamento de 8 do corrente.

O administrador interino

Mariano A. de Medeiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Novembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 6 15/16 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 6 29/32 e de de tarde o de Pernambuco saccou a 6 15/16 para a primeira mala.

Em papel particular não constou negocio.

Rio abriram a 6 7/8 subindo a 6 29/32 e 6 15/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$100	a	9$600
Crystalisado	„	8$000	a	8$500
Demerara	„	$	a	$
Brancos, por 15	„	8$800	a	9$600
Someno	„	6$000	a	6$500
Mascavado	„	4$800	a	5$200
Brutos secco	„	4$000	a	4$200
Bruto mellado	„	3$600	a	3$700
Retame	„	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 pa ara de 20 grãos.

Alcool de 38 grãos 2$400 a canada.

Alcool de 40 grãos a 2$600 a canada.

Mel por pipa 40$000.

Milho de 130 reis o kilo á estação.

Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODÃO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos fechando menos firme.

Sagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal		1$780
Espichados do norte		1$780
Salgados seccos do E. Santo		1$700
Espichados do E. Santo		1$700
Refugos		$860
Verdes nominal		1$000

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 290$000 e de 40 grãos a 300$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa, cota-se a		a	157$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Sola e meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	105$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	60$000	a	80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a	82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, no mual	15$000	a	25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1899

S. Antunes & C.—1 caixa com bengalas e cabos para chapéos de sol.

Pereira de Azevedo Irmãos.—15 caixas com papel, azul ultramar e cordas de metal.

Ramiro M. Costa.—1 caixa com moveis.

A. G. Coimbra —1 caixa com camisas de lã.

Bernet & C.—16 caixas com tecidos de algodão.

J. C. Vieira.—1 caixa com rendas de algodão e tecidos de seda.

Fonseca Irmãos & C.—4 000 caixas com kerosene, 300 barris com soda e 50 barris com potassa.

Cunha & Gouveia.—50 volumes com barras de ferro.

F. do Rego Baptista.—1 caixa com meias algodão.

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com miudezas.

G. de Mattos Irmãos & C.—122 volumes com obras de vidro, medicamentos, ferragens e miudezas.

Banco Popular.—1 caixa com lacre e papel impresso.

Alves de Britto & C.—19 caixa com tecidos de linho e tecidos de algodão.

Aquino R. C. Oliveira.—6 caixas com obras de vidro e de louça.

Affonso Maia & C.—4 volumes com cobertores e tecidos de algodão.

Viuva de José de A. Veiga.—3 caixas com obras de ferro e de vidro.

Amorim Irmãos & C.—263 fardos com xarque.

Andrade Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—7 caixas com chales e tecidos de algodão.

Rodolpho Schuler.—2 caixas com chapéos, tecidos de algodão e artigos para chapéos.

Nunes Fonseca.—1 caixa com meias de algodão.

Narciso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Nunes & C.—5 caixas com rendas de seda, rendas, lenços, cortinados e cadarços de algodão, pentes de chifre e tinta para escrever.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha.

B. Lima & C.—1 caixa com photographias.

P. da Abie.—1 caixa com livros impressos.

Frederico & C.—4 fardos com pelles.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

F. D. da Costa.—1 caixa com esmeril.

J. da Silva Faria.—6 barris com oleo de linhaça e 2 caixas com medicamentos.

J. Gonçalves & C.—17 caixas com tecidos de algodão.

Moura Borges & C.—1 caixa com tecidos de linho de algodão.

Chas D. Curtis.—10 caixas com whisky.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.— caixas com chá da 1ª dis.

Martins & Rodrigues.—2 caixa com tecidos de algodão.

D. Loureiro & C.—9 caixas com chales tecidos de algodão.

Importação

New-York, vapor inglez SCOTHISH PRINCE, entrado em 21 e consignado a F. D. Evans:

Agua-raz 6 caixas a H. Rouquayrol 5 a Guimarães Braga & C.

Arame farpado 90 rollos a Albino Silva & C.

A mais 2 caixas aos mesmos.

Bacalháo 25 caixas a Loureiro, Barbosa & C.

Bicycletas 4 caixas a I. do Rego Monteiro 3 a A. T. Bowman, 6 a A. Baltar, 9 á ordem.

Breu 30 barricas a A. Pinto da Silva & C.

Balanças 15 caixas a V. Castro & C., 10 a J. R. da Fonseca & C., 10 a A. P. da Silva & C., 5 a A. Silva & C.

Cartuchos 1 caixa a Alveres de Carvalho & C., 4 a Albino Silva & C.

Drogas 8 volumes a João da Silva Farias. 5 a H. Rouquayrol, 12 a I. N. da Fonseca, 1 a Antonio Braga & C., 1 a Guimarães Braga & C.

Estopa 2 fardos a João Fonte.

Farinha de trigo 1.500 barricas a Loureiro Barbosa & C., 3.500 e 100 saccos a Machado & Lopes.

Farinha de milho 100 caixas a Costa & Rocha.

Fogos da China 30 amarrados a Francisco Dias Fernandes.

Ferragens 10 volumes a Antonio Pinto da Silva & C., 22 a Joaquim Alves da Silva Santos.

Lampadas 1 caixa a A. Baltar.

Instrumentos de agricultura 1 caixa a Miranda & Souza.

Maizena 25 caixas a Antonio Soares & C.

Moinhos de vento 1 encapado e 18 volumes a Candido Ferreira Caldão.

Manteiga 330 barris á ordem.

Machiná de descaroçar algodão 12 caixas a Miranda & Souza, 5 a Albino, Silva & C, 15 aos herdeiros Bowman, 2 a Silva Cordeiro & C., 1 a Alvares de Carvalho & C.

Materiaes para engenho 42 volumes e peças aos herdeiros Bowman.

Mercadorias 29 volumes a Alvares de Carvalho & C., 5 a L. A. Salazar, 4 a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 3 a Manoel Collaço, 6 á ordem, 1 a Souza Lima & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Oswaldo de Gusmão, 2 a Francisco de Souza Nogueira, 4 a Landy Brothers & C.

Oleo 12 caixas o Manoel Collaço & C., 10 barris a Augusto Silva, 6 a H. Rouquayrol, 4 a Companhia Industrial Pernambucana.

Papel 5 fardos a M. J. de Miranda.

Photographia 4 caixas a Barboza & C., 4 a A. Braga & C.

Prensas de copiar 6 caixas á ordem.

Piano 1 caixa a Mendes Sampaio.

Provisões 14 volumes a Abrantes & C., 36 a F. Dias Fernandes, 6 a J. F. Lima & C.

Remos 8 amarrados a João Fonte, 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Tintas 1 caixa aos mesmos.

Tecidos 7 volumes a Muller & C., 9 a Narcizo M. & C., 9 a Mendonça Primo & C., 1 a A[ntoni]no Amorim & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 1 a Andrade Lopes & C., 2 a Alves de Britto & C., 1 a Octaviano de Freitas, 7 a Loureiro Maia & C., 4 a F. Gomes de Mattos, 5 a Rodrigues Lima & C., 5 a Machado & Pereira, 2 a Agostinho Santos & C.

Toucinho 60 barris a Loureiro, Barbosa & C., 30 a F. D. Fernandes.

Uvas 41 barricas a Amorim Fernandes & C., 29 a Lopes Alheiro & C.

Vidros 20 caixas aos mesmos, 4 a J. R. da Fonseca, 1 a Narciso Maia & C., 3 a A. de Carvalho & C. 23 a Vianna Castro & C., 7 a A. Pinto da Silva & C., 36 a Albino, Silva & C., 4 a Miranda & Souza.

Exportação

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Wordsworth, para New-York:

Rossbach Brothers, 2323 couros seccos salgados pesando 27876 kilos.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

Pereira Carneiro & C., 135 fardos com 21000 kilos de borracha.

V. Neesen, 850 fardos com 133380 kilos de algodão em rama.

— No vapor allemão Clyde, para Buenos-Ayres:

Luiz A. Costa, 100 saccos com 10000 côcos.

Para o interior

— No vapor nacional Satellite, para o Rio Grande do Sul:

José Ferreira Marques, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Loye & Filho, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

Pereira Carneiro & C., 230 saccos com 18250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Pereira Carneiro & C., 6 pipas com 3240 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 22 saccos com 6179 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

Companhia Geral de Melhoramento, 1030 saccos com 61800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Aurea, para Mossoró:

Santos Araujo & C., 110 caixas com 2500 kilos de sabão.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

Amorim Fernandes & C., 25 caixas com 575 kilos de sabão.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 1/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Mossoró.

Amorim Fernandes & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Macáo:

Pinto Alves & C., 10 1/4 de barricas com 560 kilos de assucar branco.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 23	1.430:437$082
Idem do dia 24	97:753$443
	1 528:190$525

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 23	674:003$537
Idem do dia 24, sendo:	
Diversos impostos	9:380$52?
Exportação	48:966$03?
	732 335$093

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 23	3:306$412
Idem do dia 24	51$000
	3:317$412

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 22	36.020$488
Dia 23	4:459$962
	40:480$450

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

33 ½ bois, pesando 5.189 kilos	
230 kilos de peixe a 100 rs.	23$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
52 meias columnas a 600 réis	31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
64 cargas com farinha, milho e feijão a $500	32$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
96 lugares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	677$700
Rendimento do dia 1 a 22	14:880$100
Total	15:557$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 78 reses, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional "Prudente de Moraes," de 474 toneladas, commandante L. Lemelle, equipagem 36, carga varios generos; a Felix Bandeira & C.

Southampton e escala—1 dias, vapor inglez "Clyde," de 3368 toneladas, commandante C. Tindall, equipagem 135, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

La Plata e escala Vapor inglez "Clyde," commandante C. Tindall; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Wordsworth, do sul, a 25
Amazonas, do norte, a 25.
Planeta, do sul, a 25.
Cordouan, do sul, a 25.
São Nicolas, da Europa, a 25.
La Plata, do sul, a 26.
Actor de Liverpool, a 28.
Olinda, do sul, a 28.
Oratavia de La Pallice, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

New York Wordsworth, a 25, as 12 horas.
Corunha e esc. Cordouan, a 25, as 4 h.
Manáos e esc. Planeta, a 25, as 4 horas.
Santos e esc. S. Nicolas, a 25, as 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 25, as 4 horas.
Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 28, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oratavia, a 30, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Glama.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Scottish Prince, varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Victoria, varios gener.
Barca norueguense Junpulan l. carvão.
Barca norueguense Soluto, carvão.
Barca norueguense Crown, carvão.
Barca italiana Steinova, carvão.
Barca sueca Blenkeim carvão.
Barca ingleza Carpassian, bacalhau.
Escuna ingleza Rheda bacalhau.
Lugar italiano Roma, xarque.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhau.
Lugar inglez S. Pater, varios generos.
Lugar inglez Vidonia, bacalhau.
Lugar inglez Rose Bud, bacalhau.
Lugar inglez Rosina, bacalhau.
Lugar inglez Gladiola, bacalhau.
Patacho nacional Naviere, varios generos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, pàseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 189

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 6 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25
Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfir o de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe esta instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, e quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 45. Tavernas.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 10$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.
Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Maria da Soledade e suas irmãs me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e sua irmãs, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A., as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), a qual perderá o direito o proponente preferido, que conviadado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente, parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primario do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado a 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos se ecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soarés.—Está collada uma estampilha do valor nominal de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer.—Recife, [illegible] de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando a certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos de penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, e quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime a João Botelho Neves para incontinenti pagar a dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis, e o mais que accresscer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão, sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripto, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor cito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se prosiguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão aceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar da sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, e sendo entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de cauções são entregues sómente até a vespera de ser feita arrematação.

Todas as informações precisas será prestadas na [illegible] Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 21 de Novembro de 1899.

O Director,
[illegible] Berunet.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes bens:

Uma casa de taipa coberta de telhas, sita á Estrada do Lucas, ao entrar na mesma Estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 1 metros e 80 centimetros, foi avaliada por 400$000, sem numero e está edificada em terreno foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, sem numero, na freguezia de Afogados entre Zumby e Cordeiro, com 1 porta e janella na frente, 2 salas 2 quartos quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, foi avaliada por 300$000 e está edificada em terreno foreiro.

Uma casa igualmente de taipa e coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, sem numero, entre Zumby e Cordeiro, freguezia de Afogados, conjugada a anterior, tendo uma porta e uma janella na frente, 2 salas, 2 quartos quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, foi avaliada por 300$000 e está tambem edificada em terreno foreiro.

A venda da referida foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Dona Thereza Valeria da Cruz, e quem [illegible] partilha.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos [illegible] de Novembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia do Recife, relativas ao exercicio de 1899 a 1900.

Caes da Alfandega

5 Irmandade do Bom Jesus das Portas 1:000$000

Marquez de Olinda

10 Major José um sobrado por 1:48 $000
40 Custodio A. Guimarães 1:30 $000
48 José d'Assumpção Oliveira um sobrado por 9:000$000

Bom Jesus

5 Antonio José Gusmão um sobrado por 3:79 $000
20 Francisco Henrique Gabo um sobrado 1:500$000
58 Lourenço A. S. Junior um sobrado por 3:00 $000
64 Francisco José P. Guimarães um sobrado por 3:6 $000
31 Francisco José R. Braga um sobrado por 2:0$000

Bargos

11 José e Dionizio um sobrado por 9 0$000
9 Maria e Luiza casa terrea por 27 $000

Amorim

36 Thomaz Comor um sobrado por 8 $000
2 José de Silva Lopes um sobrado 1:20 $000

Tuyuty

14 Costa & Rocha casa terrea por 2 $000
9 Amelia dos Santos Silva uma casa terrea por 2 0$00

Largo d'Assembléa

1 B José Paulo Bezerra uma casa terrea por 96$000
1 A O mesmo uma casa terrea por 96$000

Madre Deus

32 Thomaz Comber um sobrado por 960$000
36 Francisco Marinho Pedrosa um sobrado por 1:3 $300
9 Francisco Gonçalves Villa-Nova uma casa terrea por 410$000

Domingos José Martins

102 Francisco M. da Silva um sobrado por 3:00 $000

Pocca Largo

6 Francisco M. da Silva um sobrado por 3:600$000

Travessa do Corpo Santo

7 Herdeiros de Manoel G. Chaves, casa terrea 100$000

Travessa do Amigo Porto

4 Bento & Freitas Guimarães um sobrado por 700$000

Restauração

23 Mathias G. Fernandes casa terrea por 360$000

Pharol

12 João Martins da Silva casa terrea por 20 $000

Arsenal

6 Fonseca Irmãos & C, casa terrea e sobrado no fundo por 8 0$000

S. Jorge

83 Marcolino F. Lapa casa terrea por 40 $000
55 Dr. Bernardino A. Maia casa terrea por 3 3$000
119 Francisco P. G. Ferreira um sobrado por 600$000

Guararapes

22 Luiz B. Magalhães, casa terrea por 513$ 00
46 Antonio S. de Jesus casa terrea por 500$000
17 Manoel S. Ribeiro, casa terrea por 360$000

Barão do Triumpho

64 Eduardo, Delfino e Jeronyme casa terrea por 600$000
66 Os mesmos casa terrea por 60 $000
7 A. Octaviano de Souza um sobrado por 1:300$000
. Moreira, um sobrado por 2:00 $000
José Maria de Andrade casa terrea por 2:500$000
O mesmo casa terrea por 2:500$000

Isidoro Ferreira

Secretaria da Instrucção Publica
11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano ... dos Santos Ferreira Barros nomeado para reger a cadeira de ... primaria de B... que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. A. Galvão

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.

Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:6 3$348.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, *M. Brunet.*

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

Da ordem do Sr. Director, convido novamente, os Srs. Socios effectivos do Gabinete Portuguez de Leitura a reunirem-se na séde social, domingo, 26 do corrente, ao meio dia, afim de serem discutidos e votados o relatorio e contas e eleitas a directoria e commissão consultiva para o proximo anno social.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 23 de Novembro de 1899.

Albino Moreira de Souza,
1.º secretario.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Luiz dos Santos, D. Francisca Rosena dos Santos e D. Maria Luiza dos Santos, sob a firma Santos & C., para o commercio de charutos, cigarros, fumo e seus preparados, á rua 1.º de Março n 7 A, desta cidade, com o capital de 83:392$097, sendo a sociedade em nome collectivo

De Augusto Ferreira de Carvalho e Francisco de Paula Fernandes de Carvalho, sob a firma Fernandes de Carvalho & C., para o commercio de fazendas, miudezas e venda de ... á rua Marquez de Olinda ... desta cidade, com capital de ...$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foi dissolvida a sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Manoel Odorico Duarte & C.

Foi registrada a firma social desta praça Santos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Novembro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orotava

Espera-se de La Pallice até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

OROTAVA.—Conforme telegramma recebido de La Pallice pelos agentes Wilson Sons & C. Limited sabe-se que esse explendido paquete deixou aquelle porto no dia 19 do corrente á tarde, em viagem directa á este porto, devendo aqui chegar no dia 30 do corrente.

Esta viagem é a segunda que faz este paquete a America do Sul, e no intervallo de sua 1.ª viagem (de cuja provavelmente devem lembrar-se com prazer os passageiros que viajaram n'elle) esteve o mesmo em serviço especial da Companhia entre London e Australia, onde é desnecessario dizer se tornou a mais favoravel impressão aos muitos passageiros que viajam para o Este.

Por experiencia propria podemos garantir aos que desejarem fazer uma viagem pelo referido vapor, que não encontrarão um outro com mais conforto, não só em accommodações mesa, etc., como tambem pelo trato fidalgo, sempre dado aos passageiros que têm a opportunidade de viajarem em vapores d'esta linha.

Este paquete vem substituir um dos vapores d'esta companhia.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez

La Plata

Commandante Landin

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Linguoeta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 8ant

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

San Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no acto da descarga, dentro de ... horas depois de ...

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira, 28, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes, metaes, bronzes, livros de medicina, 1 cofre prova de fogo, carros cavallos e arreios, esteiras para forros de salas, vasos com flores e muitos outros artigos existentes no chalet n 20 da rua da Amisade.

As 10 e meia partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, de Carl Scheel in Cassel, uma cadeira para piano, uma mobilia de phantasia, figuras, quadros, ettageres, cortinados, uma caixa com lindas vistas, um terescopio, dous albuns, duas cadeiras de balanço, objectos de bronze e de electro plate.

Uma mesa de jantar moderna com oito taboas, um guarda louça, dous apparadores, um relogio de parede, doze cadeiras de junco, uma dita de abrir, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, candieiros, vasos, apparelhos de electro plate, talheres, colheres e um filtro, um divan, seis cadeiras de junco, uma estante para livros, um sofá de junco (avulso) dous ettageres, dous quadros, um marquezão, um berço de junco.

Uma cama franceza, um toilete, um lavatorio, uma mesa de cama tudo de jacarandá, um guarda roupa, um guarda vestido de raiz de amarello um caixão, uma colxa, um cortinado, seis cadeiras separadas, um berço de jacarandá.

Uma cama de ferro, um lavatorio, uma mesa de cama, dous cabides, uma commoda de amarello e duas camas de lona.

Objectos avulsos

Um cofre de Milner com banco, uma machina para choques electricos, um pulverisador, uma colecção de livros de medicina, uma estante, tapetes e esteiras forros de salas e quartos, uma cadeira casro para doente.

Terça-feira, 28 do corrente

No Chalet n 20 da rua da Amisade (Capungá)

Agente Pinto

Em continuação

E ás duas horas da tarde um carro americano de quatro rodas para um ou dous cavallos, uma victoria, uma berlinda, um carro fechado e arreios, uma linda parelha de cavallos rudados.

Aluga-se o referido chalet.

Agente Oliveira
Leilão

De um sitio denominado —Partido do Ouro—na freguezia da Varzea, e os materiaes da casa em ruinas no largo de Nossa Senhora do Guadelupe na cidade de Olinda.

Quarta-feira, 29 do corrente

As 10 e meia horas da manhã

No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda a requerimento da tutora e do inventariante do espolio do Coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego, venderá em leilão o sitio acima mencionado na Varzea, e os materiaes existentes no Largo de Nossa Senhora do Guadelupe em Olinda.

Podendo desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

O leilão terá lugar em Olinda na sala das audiencias

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea sita a rua da Fundição n 1, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com mais 1 quarto annexo a cosinha, cacimba e quintal, pertencente ao espolio de José Raymundo da Natividade Saldanha.

Quarta-feira, 29 do corrente

As 10 e meia horas da manhã

No edificio da sala das audiencias

Em OLINDA

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, a requerimento do inventariante do espolio de José Raymundo de Natividade Saldanha.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 53.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Velha n. 66.

— Precisa-se de um homem que entenda bem de jardim e horta, preferindo-se portuguez; a tratar na rua Nova n. 44.

Aos professores e mais funccionarios

Casimiro Lucio dos Santos, procurador de funccionarios publicos, mudou a residencia para a rua Tobias Barretto n. 48. Continúa a encarregar-se de receber vencimentos e de tratar de papeis nas repartições federaes e estadoaes. Correspondencia na residencia, ou á rua Direita n. 51.

Dôce fino de Pesqueira

O deposito permanente deste especial dôce, é no armazem de molhados de Neves Pedrosa & C. Vendem por atacado e a retalho, rua da Penha n. 33.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar á rua Larga do Rozario n. 16

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela a Capapina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

D. Francisca Thereza Carneiro Campello

João Nazareno Carneiro Campello e suas filhas, coronel João Paulo C. de Souza Bandeira, Maria Archanja Carneiro Leão e seus filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e suas filhas, Dr. Manoel Netto C. Campello e sua mulher, Dr. Antonio Herculano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, José Vieira C. Lins e Mello, sua mulher e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello e sua familia, João Adriano C. Campello e sua familia, Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e sua familia e coronel Manoel Carneiro Leão e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua prantead a e pranteada mãe, neta, filha, irmã, nora, cunhada, tia e sobrinha Francisca Thereza Carneiro Campello, e de novo convidam n'as, bem como aos parentes e amigos, para assistirem as missas que serão rezadas as 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja do convento do Carmo desta cidade, antecipando o agradecimento por este acto de religião e caridade.

Elvira Teixeira Freitas Barbosa

5.º ANNIVERSARIO

O Dr. Lourenço de Sá e Freitas Barbosa e sua familia, (ausentes) fazendo celebrar missas na segunda feira, 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora da Penha por alma de sua sempre lembrada ELVIRA TEIXEIRA FREITAS BARBOSA convidam a seus parentes e amigos para assistirem aquellas missas; pelo que lhes ficarão summamente agradecidos.

Vêr para crer

Se vende casas com o rendimento de 15 e 20 por cento; vêr e tratar nos Afogados com José Progresso.

Cadeira para doente

Vende-se uma que serve de cama e carro e o proprio doente pode movel-a para qualquer lado; na loja de Instrumentos Musicos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

DoSr. Edgard Pinto Bandeira

deseja-se saber a actual residencia para poder procural-o A rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Vende-se um torrador de café, novo de ola, capacidade 100 kilos. Rua Bom Jesus n. 62 armazem.

Aluga-se

Uma casa com sitio a travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 53.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Payssandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70 com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavél para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação

A tratar na rua da Madre de Deus ns 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Commercio n. 6, polvora de caça, pedreira e commum. Qualidades garantidas.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Para com escala por Ceara e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 94. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Canna Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhâo	
Saixas Irmãos—Importadores de bacalhâo.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
P er Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	RuaDuque de Caxis n. 37

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao commercio que, a contar de 31 de Outubro proximo passado, deixou de fazer parte da firma F. Amaral, Cardoso & C., o socio commanditario José Soares do Amaral, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Carneiro da Cunha, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios que continuam com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Recife, 20 de Novembro de 1899.

F. Amaral, Cardoso & C.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n.19.

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Fichús de linha, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, na rua Tobias Barretto n. 48.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Luiz Vieira declara a quem interessar possa que por conveniencias particulares passa a assignar-se desta data em diante Joaquim L. Vieira Gomes, continuando do mesmo em pleno vigor todos os compromissos e obrigações assignados com o nome antigo.

Recife, 20 de Novembro de 1899.

Joaquim L. Vieira Gomes.

Loteria Esperança

Novos planos

Extracções em Novembro corrente

27

10:000$000.—Plano AL, joga com 20 mil bilhetes divididos em meios.

30

16:000$000.—Plano AF, 1.ª, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accôrdo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A

Bernardino Costa Campos

Rua do Imperador n. 28 A

Telegs. Beampos Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima!

1000 toalhas de banho com pequeno defeito a 600 réis um.

Algodão francez a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edis tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E' uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, pódem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'ellas. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

Vendem-se os seguintes livres

Lourenço romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinha, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	0$000
O Birajara, lenda 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Ambrosio, 1 vol. enc.	3$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc	3$0
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$ 00
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicado ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$ 00
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 15$000 a quem comprar todos. Em Ouvidor rua de S. Bento n. 4... se dirá.

Queimando sempre

Casemira pura 18 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Compagnie Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Lourenço Barbosa & C.
Lemos & C
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo penas quatro safras de uso, com encaixamento com estufa dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, boa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas terras, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — CONTEIRAS — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

INJECTION
DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Ph.ce CARTAZ, ... PARIS
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

Oleo de Figado de Bacalhao
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO,
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger.
3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
annesso, sobre fundo dourado; do outro lado, o modelo annexo com corôes de perolas de prata e sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes e dos fabricantes: CASTON D'ARGY & C.ie — PARIS.
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 28 de Novembro de 188.; ... Maio de 1885; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 20 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895: 10 de Fevereiro de 1897.

Cleteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
... Indigestões, Nauseas, Flatos, Syncopes, Ataques nervosos, ... de cabeça, dos nervos.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de ...

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Vinho da Croix-Remy
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago,
Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres
Paris, 32, Rue Drouot, e pharmacias d'esta cidade
VIN DE LA Croix-Rémy (Pyrénées-Orientales)
EM BOTIJAS DE BARRO

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO BRANCO LOIRO FERRUGINOSO ALCATRÃO de CHEVRIER Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.g-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

QUINA-LAROCHE
16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
Doenças do Estomago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.
Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS — ASTHMA
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
... BOSIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dança de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir
ELIXIR YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS ... — Exigir sobre ...

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

EGROT
EGROT ... et GRANGÉ ... Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
... primeiro producto 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — Rio de Janeiro
Representantes geraes.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações*, *grippe*, *influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas*, *nevralgias*, *febres intermittentes palustres*, *lassidão*, *falta de energia*, *rheumatismo*, *gota*, *affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a gallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
... V. V. M. M. ... bem comei vos cada dia ... J. FAU

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França e da Europa contra as *Constipações*, a *Bronchite*, a *Coqueluche*, a *Asthma*, os *Catarrhos pulmonares* e a *Influenza*, etc.
XAROPE RAMI
... Devem ser tomados ... as recommendações contidas na ...

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINA
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINA ... maravilhosamente contra ...

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
41 — RUA DO TRIUMPHO — 41
Machinas ...
Moendas ...
Rodas ...
Taixas, ...
Taxas batidas ...
Arados.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES
GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894
MEMBRO DO JURY Exposição Internacional, Bordeos 1895
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE Prior
Inventado em 1373 pelo Prior BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDE-SE em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 36, rue d'Enghien.

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias
Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE PINHEIRO

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRHO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

PHÉNOL-BOBŒUF
PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA DAS SCIENCIAS de PARIS
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em ... tinta através do rotulo.
PHÉNOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle ... — DENTIFRICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca ... Conserva os Dentes. — AGUA BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica ...
VENDA POR JUNTO: 19, Rua ... PARIS e todas as Pharmacias do BRAZIL.

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescenças, este Vinho é recommendado ás pessoas idosas, ás jovens mulheres e ás creanças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAEL, a VALENCE (Drôme), França.

SANTAL
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento da copahiba, cubebes, injecções ...

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas ... vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

... fabricas allemães

... GESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

... uzinas Caresso'..., ... Colonia, Sinimbú, Santa Filomila Lim eiruh ... Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim ... Massauassu Caoo. etc. etc.

Para inf... fundições ... commissões da praça e

... Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

... expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes ... conhecidos com o nome de lombrigas. Tem vantagem ... empregados para o mesmo fim a de não ser preciso ... agradavel paladar, podendo ser usada pelas ... na sua composição ... entram substancias mineraes ... prejudiquem o organismo

Modo de usar

... Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada ... pura ou misturada com café, leite, ou com agua ...

... 1/2 ...	1$000
1 ...	2$000
... duzia	10$000
...	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo ze'o, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caers)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para serem vendidos sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA, E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recif

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA

DOS

CARMELITAS

BOYER

obra de um modo ***prompto e absoluto*** *nos casos de* **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA

DE

MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR

a Firma

BOYER

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPURESAS DO SANGUE E HUMORES

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500, 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ a 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o cov.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 a 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$000 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 29$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 6$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS ... para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sollas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM (18)

MISERIA E BELLEZA!

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

« A carta que me era destinada tinha-se perdido, de certo. Nesta outra accrescentava ella:

« O senhor alcunhou de chimericas as minhas esperanças, porque não conhece o proverbio: « o que a mulher quer Deus o quer »:

« E' Deus que devo dizer?

« Seja quem for: o certo é que o meu sonho se realisará a vinte deste mez, ás dez horas precisas da manhã, na igreja de Sainte-Clotilde, sem nenhum apparato, por causa do meu luto.

« Comtudo, desejaria ser conduzida ao altar entre duas alas dessas insolentes brancas do faubourg Saint-Germain, que devem ficar furiosas vendo a filha d'um pobre official apoderar-se d'um dos titulos e d'uma das fortunas mais invejadas do mundo.

« Aqui entre nós, o marquez aproveito este pretexto para evitar o que para elle seria uma massada, emquanto que para mim era um triumpho.

« Quer que lhe diga toda a verdade?

« O marquez pensava como o senhor.

« Raymunda Labarre nascêra para representar o papel d'uma amante que se abandona quando deixa de agradar e não o d'uma esposa que não se póde pôr á margem tão facilmente.

« Quiz ser marqueza e a minha vontade triumphou, não sem que elle ainda sinta um certo despeito. Mas o brilho dos meus olhos, de que o senhor zombou tantas vezes, largou fogo á polvora.

« Elle tentou resistir, mas não póde!

« Quando o senhor me der a honra de uma visita, eu lhe contarei, em amavel camaradagem, como nas nossas conversações do anno passado, algumas scenas que explicam a victoria, de que estou tão orgulhosa.

« Isto ficará entre nós!

« Ah! Se as mulheres, quando são bellas e jovens, conhecessem o poder dos seus encantos!

Ficarei muito satisfeita, se o vir junto de mim na igreja, então já marqueza pela lei, no momento de alli receber a ultima consagração do meu titulo.

« E' com um sentimento de orgulho que lhe escrevo estas linhas.

« Disse-lhe que atravessaria a rua, deixando a minha triste casa de rapariga pobre, para entrar no sumptuoso palacio de la Varande. E assim succederá!

« Peço-lhe que me venha vêr; será recebido como um amigo e hei de pedir-lhe algumas informações ácerca d'uma sociedade nova para mim, assim como alguns conselhos.

« Ha de darm'os, não é verdade?

« Os meus respeitos.

« *Raymunda* ».

« O pedido era bastante ironico. Conselhos?

« Ella não precisava d'elles, com certeza.

« E quando depois a vi, não m'os pedio e eu tambem tive o cuidado de não lh'o offerecer.

« Comtudo, a nossa conversação foi cheia de interesse, pelo menos para mim. Que mulher!

« Deu-me minuciosas informações sobre a maneira como póde conseguir aquella transformação na sua vida.

« Que campanha! E com que firmeza e maestria ella foi dirigida! E com que espirito ella a contava!

« E' impossivel imaginar o brilho dos seus olhos, a cadencia da sua voz e o gesto zombeteiro com que acompanhava a descripção.

« O acaso collocara-a proximo do palacio de la Varande. Fôra só o acaso?

« Ella affirmava-o, mas eu ouso dizer que isso não era talvez bastante para arrastar a minha convicção.

« E' preciso tel-a ouvido para comprehender com que arte ella explorára a sua visinhança e para se perceber como o marquez, ao acordar, depois das suas noites agitadas, a encontrava, quasi todos os dias, assentada á sua janella, ruborisando-se ao ser fitada sob a aureola dos seus cabellos louros.

« Pouco a pouco, sentia-se elle arrastado para aquella rapariga, tão bem feita para excitar as mais violentas paixões.

« O marquez escrevêra e fizera os offerecimentos mais brilhantes e tentadores. O marquez instára e supplicára!

« Ella respondia, mas couraçava-se com a honra do pai, invocando a possibilidade de imprimir uma mancha vergonhosa a uma vida de dever e a uma reputação immaculada.

« Depois da morte do commandante, o marquez, achando o campo mais livre, não se contentou só em escrever; ia quasi todos os dias ter com aquella fada e o encanto foi ainda maior.

« Ella mostrara-se docil e resistente, amante e severa, lisongeira, felina e acariciadora, sem, porém, conceder outros favores que não fossem simples beijos.

« Ella soubera fazer vibrar, sob os seus dedos tão pequeninos, tão habeis e tão assetinados, todas as cordas do coração daquelle homem ardentemente seduzido pela mais poderosa attracção que até alli encontrará.

« Emfim, chegando ao paroxysmo do desejo, não tendo senão um meio de satisfazer a sua paixão, pronunciára a palavra casamento, á força, vencido, quasi com raiva, visto ser bastante intelligente para comprehender a troça que o esperava.

« Assisti a essa união tão desproporcionada pelas idades, condições e fortunas.

« O marquez tomára as suas precauções.

« O dia e a hora da ceremonia tinham ficado em segredo. Só as testemunhas foram prevenidas.

« O tempo esta a chuvoso e a igreja sombria e quasi deserta.

« Eu fui alli como um curioso que o acaso conduzio e que se mostra indifferente ao que se passa á sua vista.

« A noiva parecia timida e ruborisada sob o seu véo; o noivo altivo e desairoso.

« Passando junto de mim, lançou-me ella um olhar rapido que me dizia:

« — Vê? E' um facto realisado!

« O marquez, vestindo um sobretudo de inverno, pareceu-me estar já arrependido da sua loucura, sentindo a perda da sua liberdade.

« Era muito tarde! Demais a ceremonia fôra reduzida á sua mais simples expressão. Nem canticos nem orgão! A solidão e o silencio!

« Alguns minutos depois, andando eu a passear na rua em companhia d'um amigo, tornei a ver aquella joven que sahia da igreja por uma porta lateral, entrando para o seu coupé, que se dirigio, ao trote de dous magnificos cavallos, para o palacio de la Varande.

« Era uma illusão?

« Parecia-me que a physionomia de Reymunda estava transformada. O rosto não tinha já a expressão de meiguice e de timidez que eu notára a sua entrada em Sainte-Clotilde. Era altivo, quasi cruel. Nos olhos brilhava-lhe uma alegria feroz.

« Senti então a impressão de frio que por mais de uma vez tivera junto della.

« Depois, nos salões onde a encontrei, e tambem nas recepções das Tulherias, tive a mesma sensação. »

O antigo official, que se fizera rogado para evocar as suas recordações, não parava. O seu odio de homem honesto contra aquella ambiciosa e o seu inflexivel orgulho continuava a manifestar-se.

O visconde proseguio com uma loquacidade raivosa:

— Hei de recordar-me sempre da alegria feroz que a illuminou um momento quando a tornei a ver algumas semanas antes da morte do marido.

« Foi isso alguns mezes antes da nefasta campanha de 1870.

« Ella passava n'um coupé com as vidraças corridas. E eu estava a cavallo a alguns passos da portinhola.

« O seu olhar dizia-me:

« — Consegui ou não o que queria?

« Era a coroação da intriga que a levára ao cume da fortuna—ella filha d'um pobre official pertencente a uma familia de aldeãos.

« Depois, raras vezes a vi e não preciso accrescentar que a evitava cuidadosamente.

« Não sympathisavamos um com o outro.

« Emfim, começou o anno sinistro.

« Logo ao principio, ficámos preoccupados e com um triste presentimento, que os acontecimentos em breve deviam justificar.

« A guerra rebentou e os nossos desastres tornaram-nos indifferentes aos lutos das familias que desappareciam em face da grande catastrophe que nos opprimio.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario.*